



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Cotações de Mercado

Orçamento: 1315501 - Plataformas e Elevadores - 2023

Orgão Cliente: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

Data Base: Março/2023

Produto: Bloco de iluminação de emergência - Bloco autônomo 30 Leds Bivolt - 2W - autonomia 6hrs						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
Rlux iluminação	março/2023	Site	23.535.805/0001-35	(19)21397145	R\$ 25,78	<a href="https://www.rluxiluminacao.com.br/produ">https://www.rluxiluminacao.com.br/produ</a>
Benluz	março/2023	Site	19.026.535/0001-60	(11) 2268-3178	R\$ 30,00	<a href="https://www.benluz.com.br/luminaria-de-em">https://www.benluz.com.br/luminaria-de-em</a>
Eletrotrafo	março/2023	Site	80.224.785/0001-15	(43) 3520-5000	R\$ 18,19	<a href="https://www.eletrotrafo.com.br/luminaria-e">https://www.eletrotrafo.com.br/luminaria-e</a>
				Média	R\$ 24,66	

Produto: Plataforma elevatória sem enclausuramento. (2pavtos)						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
Montele	fevereiro/2023	E-mail	17.609.256/0001-01	(27)99698-0682	R\$ 74.898,38	<a href="mailto:andrea.uhlig@montele.ind.br">andrea.uhlig@montele.ind.br</a>
TK E	fevereiro/2023	E-mail	90.347.840/0001-18		R\$ 66.900,00	
				Média	R\$ 70.899,19	

Produto: Plataforma elevatória, inclusive enclausuramento (metal/vidro). (2pavtos)						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
Montele	fevereiro/2023	E-mail	17.609.256/0001-01	(27)99698-0682	R\$ 116.247,40	<a href="mailto:andrea.uhlig@montele.ind.br">andrea.uhlig@montele.ind.br</a>
TK E	fevereiro/2023	E-mail	90.347.840/0001-18		R\$ 93.200,00	
				Média	R\$ 104.723,70	

Produto: Elevador sem enclausuramento. (3 pavtos) unidirecional						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
TK E	março/2023	E-mail	90.347.840/0001-18		R\$ 183.748,00	
Montele	março/2023	E-mail	17.609.256/0001-01	(27)99698-0682	R\$ 154.791,85	<a href="mailto:comercial@montele.com.br">comercial@montele.com.br</a>
				Média	R\$ 169.269,93	

Produto: Elevador, sem enclausuramento. (3pavtos) Bidirecional (Alegre)						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
TK E	março/2023	E-mail	90.347.840/0001-18		R\$ 209.608,00	
Montele	março/2023	E-mail	17.609.256/0001-01	(27)99698-0682	R\$ 156.390,64	<a href="mailto:comercial@montele.com.br">comercial@montele.com.br</a>
				Média	R\$ 182.999,32	

Produto: Elevador, inclusive enclausuramento. (3pavtos) Bidirecional (Alegre). Torre metálica						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
Montele	março/2023	E-mail	17.609.256/0001-01	(27)99698-0682	R\$ 160.692,19	<a href="mailto:comercial@montele.com.br">comercial@montele.com.br</a>
TK E	março/2023	E-mail	90.347.840/0001-18			
					R\$ 160.692,19	

Produto: Estaca metálica TR68, por metro.						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
GMS resíduos	março/2023				R\$ 272,00	
Ultra Representações	março/2023				R\$ 374,00	
				Média	R\$ 323,00	

Produto: Estaca metálica TR37. (por metro)						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
GMS resíduos	fevereiro/2023				R\$ 166,50	
Ultra Representações	fevereiro/2023				R\$ 240,50	
				Mediana	R\$ 203,50	

Produto: Suporte Metálico - reforço estrutural - Tipo 1						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
Montek Estruturas	janeiro/1900	E-mail	42777685/0001-27	(27)99259-2219	R\$ 7.249,00	
					R\$ 7.249,00	

Produto: Suporte Metálico - reforço estrutural - Tipo 2						
Empresa	Data da Cotação	Fonte	CNPJ	Telefone	Valor	Site / E-mail
Montek Estruturas	março/2023	E-mail	42777685/0001-27	(27)99259-2219	R\$ 5.300,00	
					R\$ 5.300,00	

Diogo F. de Moura

Diogo Giuri Palao





Fabiola Rocha &lt;fabiola.oliv.rocha@gmail.com&gt;

**Proposta Pós Visita MonteLe - 100270**

7 mensagens

**Andrea Uhlig** <andrea.uhlig@montele.ind.br>

10 de fevereiro de 2023 às 18:43

Para: fabiola.oliv.rocha@gmail.com

Cc: jaime.l.silva@ufes.br, Riuler Campos &lt;riuler.campos@montele.ind.br&gt;

Prezados Fabiola e Jaime!

Envio anexa a proposta atualizada em visita técnica do dia 07/02/23, contendo o equipamento com enclausuramento, inclusa uma face panorâmica.

Para comparativo e separação de custos entre equipamento e fechamento, apresento o preço de tabela atualizado hoje no valor de R\$74.898,38, somente do equipamento sem enclausuramento.

Permaneço à disposição para alinhamento.  
Atenciosamente,


**Andrea Uhlig**

Representante Comercial

(27) 99698-0682

[andrea.uhlig@montele.ind.br](mailto:andrea.uhlig@montele.ind.br)**MONTELE ELEVADORES**

Atendimento Nacional: 4000 1044

[www.montele.com.br](http://www.montele.com.br) **negocio\_00100270\_proposta\_0006.pdf**  
64K**Andrea Uhlig** <andrea.uhlig@montele.ind.br>

20 de março de 2023 às 08:00

Para: jaime.l.silva@ufes.br

Cc: Riuler Campos &lt;riuler.campos@montele.ind.br&gt;, fabiola.oliv.rocha@gmail.com

Prezado Jaime, bom dia!

Permaneço à disposição para darmos continuidade à cotação da plataforma elevatória. Alguma previsão definida?

Atenciosamente.

**Andrea Uhlig**

Representante Comercial

(27) 99698-0682

[andrea.uhlig@montele.ind.br](mailto:andrea.uhlig@montele.ind.br)**MONTELE ELEVADORES**

Atendimento Nacional: 4000 1044

[www.montele.com.br](http://www.montele.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Fabiola Rocha** <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

22 de março de 2023 às 15:06

Para: Andrea Uhlig &lt;andrea.uhlig@montele.ind.br&gt;

Boa tarde Andrea,

Você pode me encaminhar orçamento para Elevador de acessibilidade para atender prédio com 3 ou 4 andares.  
Sendo:



- Elevador para instalar em poço existente, alvenaria
- Elevador , considerando a torre de enclausuramento, metálica/vidro

Aguardo,  
Fabiola

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Andrea Uhlig** <andrea.uhlig@montele.ind.br>  
Para: Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

23 de março de 2023 às 08:11

Olá Fabiola bom dia!!!

Considerando as informações que passou ficaram algumas dúvidas, preciso de algumas informações mais para conseguirmos apresentar uma proposta comercial.  
Me informe ainda o percurso, quanto tem de piso a piso em cada parada. São 3 ou 4 pavimentos?  
Se puder informar as dimensões do poço (LxC) já que é existente, assim consigo verificar se conseguimos fornecer com ou sem a torre metálica.  
Preciso também do endereço.

Fico no aguardo para providenciarmos a proposta. Muito obrigada.

Atenciosamente,

Andrea Uhlig  
Representante Comercial  
(27) 99698-0682  
[andrea.uhlig@montele.ind.br](mailto:andrea.uhlig@montele.ind.br)

MONTELE ELEVADORES  
Atendimento Nacional: 4000 1044  
[www.montele.com.br](http://www.montele.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Fabiola Rocha** <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>  
Para: Andrea Uhlig <andrea.uhlig@montele.ind.br>

23 de março de 2023 às 11:54

Bom dia Andrea.  
Seguem os arquivos de referência:


- o "prédio Central" fica em Alegre e o elevador será instalado **externo** ao prédio. Preciso de cotação para o equipamento, considerando a torre de enclausuramento e também cotação só do equipamento para o caso de fazermos o enclausuramento em alvenaria.
- o arquivo "módulo I" fica no campus em Goiabeiras, o elevador será instalado no poço existente interno ao prédio. Solicito orçamento para este equipamento.


Desde já agradeço,  
Aguardo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

## 2 anexos

 **UA-020-PR-ELV-01-2021-PREDIO-CENTRAL.pdf**  
971K

 **CCHN-84-PR-ELV-02-2021-ELEVADORES-MODULO I.pdf**  
761K

---

**Andrea Uhlig** <andrea.uhlig@montele.ind.br>  
Para: Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

23 de março de 2023 às 13:14

Boa tarde!  
Recebido Fabiola Obrigada .

Andrea Uhlig  
Representante Comercial



27/03/2023, 16:48

Gmail - Proposta Pós Visita Montele - 100270

(27) 99698-0682  
[andrea.uhlig@montele.ind.br](mailto:andrea.uhlig@montele.ind.br)

MONTELE ELEVADORES  
Atendimento Nacional: 4000 1044  
[www.montele.com.br](http://www.montele.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Fabiola Rocha** <[fabiola.oliv.rocha@gmail.com](mailto:fabiola.oliv.rocha@gmail.com)>  
Para: Andrea Uhlig <[andrea.uhlig@montele.ind.br](mailto:andrea.uhlig@montele.ind.br)>

27 de março de 2023 às 11:24

Bom dia Andrea.  
Tem uma previsão para me fornecer o orçamento?

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Contagem, 09 de Fevereiro de 2023.

Ao cliente  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a proposta para fornecimento e instalação do equipamento MONTELE ELEVADORES com as especificações técnicas e condições comerciais descritas a seguir.

Esclarecimentos deste fornecimento podem ser obtidos em nossa Central de Atendimento ao Cliente, pelo telefone 4000-1044 ou através do contato abaixo:

Andrea Uhlig  
Representante Comercial  
(27) 99698-0682  
andrea.uhlig@montele.ind.br

Permanecendo à sua disposição, inscrevem-se-nos,

**MONTELE ELEVADORES**  
PIONEIRA EM ACESSIBILIDADE NO BRASIL.

• • •

Os termos deste documento estão sujeitos a retificações a qualquer tempo, tendo validade até **14/02/2023**.



## EQUIPAMENTO

PLATAFORMA MONTELE PL-200. NORMA ABNT NBR ISO 9386-1/2013 (Atualização da ABNT NBR 15.655-1/2009).

## LOCAL DE INSTALAÇÃO

Avenida Fernando Ferrari, 514  
Jardim da Penha, 29060-220  
Vitória/ES

## PRAZO DE ENTREGA

**75 dias após a assinatura do contrato**, desde que a infraestrutura sob responsabilidade do cliente esteja de acordo com a Orientação Civil fornecida pela Montele.

## PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço do fornecimento e instalação do equipamento é de: **R\$ 116.247,40**.

As despesas relativas a emissão de ART, despacho, taxas e emolumentos especificamente relacionadas ao cumprimento de exigências do CREA e órgão fiscalizador municipal estão incluídas no preço. A responsabilidade da Montele se limita a apresentação e acompanhamento do processo junto ao órgão público competente, cabendo a este responder pelo prazo e exigências para o deferimento.

Está incluído no preço o frete da fábrica para o local de instalação (modalidade CIF).

O preço total já inclui os seguintes impostos: ICMS (exceto diferencial), PIS e COFINS. Caso haja incidência de novos impostos ou alteração nas alíquotas que gerem ônus, estes correrão às expensas do CLIENTE.

O equipamento será pago pelo cliente à Montele na forma descrita abaixo:

Parcela	Valor	Vencimento
1ª Parcela - Sinal Boleto Bancário	R\$ 38.756,88	16/02/2023
2ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 38.745,26	03/03/2023
3ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 38.745,26	03/04/2023



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Equipamento: Plataforma de percurso vertical PL-200

**Norma vigente:** Equipamento projetado e fabricado de acordo com a ABNT NBR ISO 9386-1/2013 (Atualização da ABNT NBR 15.655-1/2009).

**Aplicação:** Acessibilidade.

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Versão:** 2022.

**Plataforma Semi-cabinada Pública:** Plataforma de acessibilidade com estrutura em aço inox escovado e guarda corpos com 1,10 m de altura dentro dos requisitos da norma vigente e garantindo acessibilidade para locais públicos. Piso antiderrapante em chapa de alumínio corrugado.

**Dimensões da cabina:** 90 x 140 cm.

**Orientação de acesso:** Mesmo lado.

**Acabamento da cabina:** Cabina revestida em chapas de aço composto pré-pintado de alta resistência com proteção Galvalume (AL-ZN). Pintura de alta durabilidade na cor branca.

**Portão 1:** Portão de 2 m, sendo sua construção feita a partir de um núcleo termoacústico de poliuretano (PU) e sua estrutura externa de aço composto pré-pintado de alta resistência com proteção Galvalume (AL-ZN). Dotado de puxador tubular em aço inox, visor de acrílico translúcido, abertura manual com pausa a 90° e fechamento autônomo através de amortecedor hidráulico. Provido de fecho e trinco eletromecânico permitindo que a plataforma se movimente apenas com o portão travado.

**Portão 2:** Portão de 2 m, sendo sua construção feita a partir de um núcleo termoacústico de poliuretano (PU) e sua estrutura externa de aço composto pré-pintado de alta resistência com proteção Galvalume (AL-ZN). Dotado de puxador tubular em aço inox, visor de acrílico translúcido, abertura manual com pausa a 90° e fechamento autônomo através de amortecedor hidráulico. Provido de fecho e trinco eletromecânico permitindo que a plataforma se movimente apenas com o portão travado.

**Sistema de acionamento:** Elétrico, por fuso de alto nível de segurança com comando manual de atuação constante seguindo todos os requisitos normativos vigentes.

**Interface:** Na plataforma, comando tipo "Joystick" de pressão constante com botão de emergência tipo "soco", alarme sonoro e chave liga/desliga. Nos portões, botões "soft press". Dispositivos alimentados por extra baixa tensão, valor nominal de 24 V (Volts).

**Motorização:** Acionamento por motor elétrico com potência nominal de 2,0 cv, capacidade de carga máxima de 275 kg e velocidade limitada a 6 m/min.



## OPCIONAIS INCLUSOS

**Auto-safe:** Sistema elétrico autônomo - por bateria - para resgate do usuário em casos de falta de energia.

**Interfone:** Sistema de comunicação auxiliar. (A infraestrutura entre os pontos é responsabilidade do CLIENTE)

**Bloqueio mecânico:** Sistema auxiliar de segurança para inspeções e manutenções no equipamento.

**Enclausuramento:** Estrutura metálica fabricada em perfis de alumínio pintados de branco e revestida com 1 face em vidro laminado de 12 mm e 3 em chapas metálicas.

**Controle de acesso de pavimento:** Dispositivo que restringe ao portador da chave o acesso ao respectivo pavimento através da ativação/desativação elétrica dos comandos. Será enviado um sistema de chave para cada porta de pavimento.

## ESPECIFICAÇÕES PARA OBRA CIVIL

**Percurso:** 373.00 cm.

**Número de níveis atendidos (paradas):** 2.

**Energia elétrica disponível (informada):** 220 V trifásico.

**Largura da base:** 155 cm.

**Profundidade da base:** 165 cm.

O piso deve ser rebaixado em 12 cm para acesso nivelado à plataforma no primeiro pavimento.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a. A adaptação do local de instalação para instalação do Enclausuramento fornecido pela MONTELE deve observar as medidas acima e todas as especificações detalhadas na Orientação Civil fornecida pela MONTELE.
- b. O equipamento, inclusive suas portas de pavimento, deve ser protegido da ação do tempo (intempéries) - de chuva, maresia e umidade - tanto durante o processo de instalação quanto durante a utilização, cabendo ao CLIENTE proporcionar estas condições.





**CONTRATADA**

MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, com fábrica à Av. Simão Antônio, número 1200, Bairro Cincão, Contagem/MG, CEP 32.371-610, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.609.256/0001-01, doravante designada "MONTELE".

**CONTRATANTE**

—, com sede na —, —, —, —, CEP , inscrito no CPF/CNPJ número —, doravante designado(a) "CLIENTE".

**DADOS DE FATURAMENTO**

—, —  
Avenida Fernando Ferrari, 514  
Jardim da Penha, 29060-220  
Vitória/ES

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

Avenida Fernando Ferrari, 514  
Jardim da Penha, 29060-220  
Vitória/ES

**OBJETO, PREÇO E PRAZO**

O objeto deste Contrato é o fornecimento e instalação do equipamento descrito nas Especificações Técnicas. O preço total, a forma de pagamento e o prazo de entrega estão descritos na Proposta que acompanha esse documento (página 1).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As condições básicas estabelecidas neste Contrato são consideradas como certas e definitivas por ambas as partes. Qualquer modificação ou alteração para mais ou para menos, em qualquer dessas condições, e em qualquer oportunidade, implicará em alteração do preço e no prazo para conclusão da instalação do equipamento, sem prejuízo da aplicação dos demais dispositivos contratuais.

As partes declaram que leram e concordam com todo o conteúdo deste Contrato, da Proposta, das Especificações Técnicas e das Condições Gerais de Fornecimento e Instalação, que todos juntos compõem o conjunto de documentos que regem a presente contratação e que compreenderam bem o sentido e alcance neles constantes.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
MONTELE ELEVADORES

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

- 1.1. As PARTES CONTRATANTES firmam a compra e venda do equipamento descrito nas especificações técnicas.
- 1.2. A MONTELE providenciará antecipadamente a emissão e envio exclusivamente via e-mail (indicado nos dados do CONTRATANTE) de cobrança bancária das parcelas do preço. O pagamento é devido na data do vencimento contratualmente estabelecido, sob pena de incidência das despesas administrativas e/ou bancárias relacionadas à cobrança.
- 1.3. O sistema de pagamento ajustado neste Contrato não caracteriza outorga de crédito ou concessão de financiamento, mas sim antecipações de pagamento por conta da entrega futura do equipamento.
- 1.4. Condicionado ao cumprimento pelo CLIENTE de todas as suas obrigações contratuais, a MONTELE compromete-se a entregar o equipamento no prazo previsto neste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA MONTELE

2. São responsabilidades e obrigações da MONTELE:
- 2.1. Elaborar e apresentar a ORIENTAÇÃO CIVIL (projeto) para adequação do ambiente às condições necessárias para a instalação do equipamento.
  - 2.2. Cumprir as normas técnicas e de segurança inerentes à sua atividade empresarial durante a produção e instalação do equipamento.
  - 2.3. Executar a instalação do equipamento em **horário especial** (diurno e/ou noturno), respeitando os períodos de descanso determinados pela legislação vigente.
  - 2.4. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária de seus empregados e eventuais terceiros contratados para execução dos serviços de instalação.
  - 2.5. Apresentar, mediante solicitação prévia do CLIENTE com mínimo de 15 dias de antecedência, cópias dos seguintes documentos para os integrantes da equipe de instalação: (1) Documento de identificação pessoal, (2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, (3) Ficha A.S.O - Atestado de Saúde Ocupacional, (4) Contrato de prestação de serviço de terceiro, (5) Ficha EPI, (6) PCMSO padrão, (7) PPRA padrão, (8) APR padrão e (9) Documento comprobatório de conclusão ou reciclagem de NR 35 e NR 18. Qualquer outra solicitação como, por exemplo, PCMSO, PPRA e APR específicos para obra, presença de Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho representando a equipe da MONTELE, deverá ser tratada em aditivo a este contrato, com alteração no preço final e no prazo de fornecimento.
  - 2.6. A equipe de montagem da MONTELE participará de curso de integração no canteiro de obras imediatamente antes da montagem, a ser ministrado pela CLIENTE, desde que limitados a 04 (quatro) horas corridas e que a programação seja informada pelo CLIENTE com mínimo de 30 dias de antecedência.
  - 2.7. Apresentar apenas os documentos de sua autoria e responsabilidade (plantas de montagem e memorial técnico) para a obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

3. São responsabilidades e obrigações exclusivas do CLIENTE:
- 3.1. Executar todas as adequações constantes na ORIENTAÇÃO CIVIL, colocando o local onde o equipamento será instalado à disposição da MONTELE e desimpedido. Todas as modificações a serem executadas para viabilizar a instalação do equipamento MONTELE, bem como suas consequências arquitetônicas e estruturais deverão ser previamente validadas pelo responsável técnico do CLIENTE, em conformidade com a Lei Federal 6496/77 regida pelo CONFEA, e o respectivo documento anotação de responsabilidade técnica ART regido pelo parágrafo 1º da lei discriminada poderá ser exigido a qualquer momento pela equipe técnica da MONTELE.
  - 3.2. Providenciar a guarda segura do equipamento, durante a fase de instalação.
  - 3.3. Apresentar os documentos necessários à composição do processo de obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.
  - 3.4. Comunicar por escrito qualquer impossibilidade de atendimento nas adequações solicitadas na ORIENTAÇÃO CIVIL, ficando a critério da MONTELE aceitar ou não as eventuais alterações, bem como a análise de viabilidade técnica, implicações em prazos e custos.
  - 3.5. Para a efetivação da entrega, a MONTELE comunicará o CLIENTE que o equipamento está pronto para ser “aceito”, obrigando-se o CLIENTE a recebê-lo, independentemente do estado da obra civil.
  - 3.6. A não manifestação de aceitação por parte do CLIENTE, no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega, retroativa à data de conclusão da instalação.
  - 3.7. Providenciar o transporte do equipamento, em suas embalagens originais e sem avarias, do local de armazenamento até o local de instalação caso a distância seja superior a 10 metros.



## **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DO EQUIPAMENTO**

4.1. A garantia do equipamento é de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega, com o compromisso da MONTELE de substituir ou reparar, durante tal prazo, o componente com defeito de fabricação, conforme Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. Ficam ressalvados os defeitos oriundos de negligência, mau uso do equipamento, condições anormais de ambiente, tais como: sol direto, chuva, maresia, excesso de umidade ou poeira, ou ainda aqueles decorrentes de caso fortuito ou força maior.

4.3. A Garantia cessará de pleno direito:

- a) Se for constatado que o equipamento sofreu dano por qualquer motivo e/ou acidente causado pelo uso incorreto;
- b) Caso terceiros não autorizados pela MONTELE realizem alguma intervenção no equipamento;
- c) Se o equipamento for utilizado pelo CLIENTE durante a fase de instalação.
- d) Se a instalação do equipamento for paralisada por motivo imputável à CLIENTE e o Termo de Entrega não puder ser assinado em até 06 (seis) meses após o término do prazo estabelecido neste contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO DO CONTRATO**

5.1. Caso o CLIENTE promova a rescisão do Contrato, a qualquer tempo e por qualquer razão, considerando a consultoria comercial e técnica, elaboração de projeto, pagamento de tributos e produção do equipamento, fica ressalvado à MONTELE o direito de ser reembolsada no valor de 20% (vinte por cento) do preço total.

5.2. Na hipótese da MONTELE promover a rescisão do presente Contrato, ficará obrigada a indenizar o CLIENTE no valor de 20% (vinte por cento) do preço total.

5.3. Ocorrendo a rescisão, as partes procederão o encontro de contas e havendo saldo credor a uma delas, esse deverá ser pago dentro de 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de não cumprimento pontual pelo CLIENTE de qualquer obrigação contratual e/ou legal pertinente ao objeto deste Contrato, a MONTELE fica desobrigada pelo atendimento do prazo previsto para entrega do equipamento, devendo ser ajustada entre as partes nova data de entrega, de acordo com as disponibilidades de fabricação e instalação existentes.

6.2. Na hipótese do CLIENTE solicitar alterações na ORIENTAÇÃO CIVIL, estas serão submetidas à análise técnica da MONTELE. Havendo concordância desta, será celebrado aditamento ao Contrato firmado pelas partes, comprometendo-se o CLIENTE a arcar com todos os custos inerentes às alterações e submetendo-se a revisão dos prazos.

6.3. A MONTELE poderá suspender o início dos trabalhos de instalação do equipamento se até a data prevista para esse fim os Órgãos Públicos competentes não tiverem expedido a Licença de Instalação, especialmente, quando a referida licença for exigida pela legislação municipal onde o equipamento será instalado.

6.4. É importante ressaltar que o prazo de entrega final do equipamento poderá depender de intervenções durante a etapa de instalação sob responsabilidade do CLIENTE, como, por exemplo, a fixação dos marcos das portas/portões, fechamentos de segurança e demais arremates definidos previamente na ORIENTAÇÃO CIVIL. A realização dessas intervenções não significa o retorno imediato para conclusão da instalação, especificamente, caso os prazos originais e cronogramas informados pela MONTELE não tenham sido atendidos pelo CLIENTE.

6.5. As modificações do Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

6.6. O Contrato terá como vigência o exato prazo de duração do cumprimento das obrigações ora estabelecidas.

6.7. A responsabilidade pela informação da condição de contribuinte ou não do ICMS é exclusiva do CLIENTE. Portanto, qualquer ônus decorrente da ausência ou equívoco de informação desta qualidade será imputável ao CLIENTE.

6.8. Quando o equipamento for expedido, a MONTELE verificará a situação do CLIENTE junto ao SINTEGRA. A expedição não ocorrerá caso o cadastro esteja irregular, inabilitado, inativo ou qualquer qualificação semelhante.

6.9. A verificação da situação acima garantirá à MONTELE o direito de redefinir o prazo de entrega do equipamento.

6.10. Fica eleito o Foro da Comarca onde se situa a filial da MONTELE responsável pela contratação, para dirimir quaisquer questões decorrentes do Contrato.



**EMPRESA: MONTEK Estruturas**

**CNPJ: 42.777.685/0001-27**

**TELEFONE: (027) 99259-2219**



**COMPRIMENTO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA MONTEK A FABIOLA ROCHA**

**SERVIÇOS RELACIONADOS: fabricação e instalação de suporte sendo 2 projetos**



Projeto de número 1 fabricação e instalação no local. Jatiamento e pintura e medidas de acordo com projeto .

Valor material e mão de obra 7.249 reais



Projeto de número 2 fabricação e instalação no local jatiamento e pintura e medidas de acordo com projeto

Valor 5.300 reais







SELO DE RECONHECIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA  
EM ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E GEOTECNIA

**Este selo é válido de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022**

O reconhecimento da GEOSELOS é ratificado pela Comissão Nacional das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia - CONAG; composta por engenheiros civis de importante atuação em âmbito nacional. ([www.geoselos.com.br/conag](http://www.geoselos.com.br/conag))

**SELO CONFERIDO A**

**AREIA BRANCA ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 32.449.738/0001-27**

Em reconhecimento à sua capacitação técnica para a execução de serviços de Engenharia de Fundações e Geotecnia, na(s) modalidade(s):

**Fundações profundas por cravação de Estacas Metálicas.**

**Fundações profundas por cravação de Estacas Pré-moldadas de Concreto.**

Comprove a autenticidade





Vila Velha, ES, 06 de setembro de 2022.

N°201-09/2022.

À

**DES Serviços em Elevadores Ltda**  
Rua Dr. Maximiano, 204, Fonseca/Niterói,  
Rio de Janeiro, RJRef.: **Proposta de serviços de estaqueamento**Att.: Eng<sup>a</sup> Pablíane Carvalhaes  
Tel.: (11) 98698-9721  
E-mail: pablíanepaiva@gmail.com

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para execução de serviços de estaqueamento, de acordo com as seguintes condições:

**1 - SERVIÇOS**

Estaqueamento em estacas pré-fabricadas de concreto, trilhos e moldada in loco no **regime de preços unitários**, para obra de construção de **Base de Plataforma Elevatória Enclausurada** para os Prédios ICII, ICIII, ICIV, Prograd, CT1, CT2, CT8, STI, Laboratório de Aprendizagem, CT9, Prédio 65, Prédio 68, Gemologia e CCE da Universidade Federal do Espírito Santo, UFES, Goiabeiras, Vitória, ES.

**2 - PREÇOS**

Os preços para execução dos serviços em cada prédio conforme descritos no item anterior são:

## 2.1 – Serviços Preliminares

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Mobilização de equipe, equipamentos operacionais, containeres, bate-estaca "mini" martelo 0,56 tf, bate-estaca martelo 1,5 tf e perfuratriz hidráulica	1,0	verba	24.619,00	24.619,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>24.619,00</b>

## 2.2 – Prédio ICII

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	2,0	diária	7.200,00	14.400,00
2	Emendas em pré 20x20cm	12,0	unid	210,00	2.520,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca "mini" e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>27.518,40</b>

*Nota:*

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 40,0 metros em segmentos de 2,5 metros.



### 2.3 – Prédio ICIII

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	2,5	diária	7.200,00	18.000,00
2	Emendas em pré 20x20cm	16,0	unid	210,00	3.360,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca "mini" e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>31.958,40</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 50,0 metros em segmentos de 2,5 metros.

### 2.4 – Prédio ICIV

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	2,5	diária	7.200,00	18.000,00
2	Emendas em pré 20x20cm	16,0	unid	210,00	3.360,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca "mini" e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>31.958,40</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 50,0 metros em segmentos de 2,5 metros.

### 2.5 – Prédio Prograd

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de trilhos TR37	1,5	diária	7.200,00	10.800,00
2	Emendas em TR37 - 3,04 kg/cj	12,0	unid	244,80	2.937,60
3	Cortes em trilhos TR37	24,0	unid	21,60	518,40
4	Chapa de topo 200x200x125,mm	4,0	unid	222,70	890,80
5	Deslocamento, instalação de bate-estaca e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>25.562,80</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas metálicas - TR37** postas no canteiro de obras – quantidade de 78,0 metros em segmentos de 5,0 a 6,0 metros. Materiais para emendas e chapa de topo estão incluso no valor unitário.

### 2.6 – Prédio CT1

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	1,5	diária	7.200,00	10.800,00
2	Emendas em pré 20x20cm	8,0	unid	210,00	1.680,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>23.078,40</b>



Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 50,0 metros em 04 segmentos de 2,5 metros e 08 segmentos de 5,0 metros.

## 2.7 – Prédio CT2

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Perfuração e execução de estaca 200 mm	4,0	diária	3.360,00	13.440,00
2	Material: tubo 200mm, armadura e concreto	1,0	verba	18.878,50	18.878,50
3	Deslocamento, instalação de perfuratriz e transporte interno de materiais	1,0	verba	4.200,00	4.200,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>36.518,50</b>

Nota:

Perfuração para estaca moldada in loco no Ø200mm com perfuratriz hidráulica.

O fornecimento de todos materiais para concretagem das estacas Ø200mm será de responsabilidade da Contratada.

## 2.8 – Prédio CT8

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	1,0	diária	7.200,00	7.200,00
2	Emendas em pré 20x20cm	4,0	unid	210,00	840,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>18.638,40</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 40,0 metros em 08 segmentos de 5,0 metros.

## 2.8 – Prédio STI

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	1,5	diária	7.200,00	10.800,00
2	Emendas em pré 20x20cm	8,0	unid	210,00	1.680,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>23.078,40</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 50,0 metros em 04 segmentos de 2,5 metros e 08 segmentos de 5,0 metros.



## 2.9 – Prédio do Laboratório de Aprendizagem

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	1,5	diária	7.200,00	10.800,00
2	Emendas em pré 20x20cm	8,0	unid	210,00	1.680,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>23.078,40</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 50,0 metros em 04 segmentos de 2,5 metros e 08 segmentos de 5,0 metros.

## 2.10 – Prédio CT9

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	1,5	diária	7.200,00	10.800,00
2	Emendas em pré 20x20cm	8,0	unid	210,00	1.680,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>23.078,40</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 50,0 metros em 04 segmentos de 2,5 metros e 08 segmentos de 5,0 metros.

## 2.11 – Prédio 65

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	2,0	diária	7.200,00	14.400,00
2	Emendas em pré 20x20cm	12,0	unid	210,00	2.520,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca "mini" e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>27.518,40</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 40,0 metros em segmentos de 2,5 metros

## 2.12 – Prédio 68

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	3,0	diária	7.200,00	21.600,00
2	Emendas em pré 20x20cm	20,0	unid	210,00	4.200,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca "mini" e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>36.398,40</b>



Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 60,0 metros em segmentos de 2,5 metros

### 2.13 – Prédio Gemologia

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de pré 20x20cm	2,0	diária	7.200,00	14.400,00
2	Emendas em pré 20x20cm	12,0	unid	210,00	2.520,00
3	Cortes em pré 20x20cm	4,0	unid	45,60	182,40
4	Deslocamento, instalação de bate-estaca "mini" e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>27.518,40</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas pré-fabricadas seção 20x20 cm** postas no canteiro de obras – quantidade de 40,0 metros em segmentos de 2,5 metros.

### 2.13 – Prédio CCE

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1	Cravação de trilhos TR68	2,5	diária	7.200,00	18.000,00
2	Emendas em TR68 - 5,69 kg/cj	12,0	unid	353,70	4.244,40
3	Cortes em trilhos TR37	24,0	unid	21,60	518,40
4	Chapa de topo 200x200x15,9,mm	4,0	unid	241,80	967,20
5	Deslocamento, instalação de bate-estaca "mini" e transporte interno das estacas	1,0	unid	10.416,00	10.416,00
<b>Total Estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>34.146,00</b>

Nota:

Será de responsabilidade do Contratante o **fornecimento das estacas metálicas – TR68** postas no canteiro de obras – quantidade de 48,0 metros em segmentos de 3,0 metros.

Materiais para emendas e chapa de topo estão incluso no valor unitário.

### Notas Gerais:

1. *Quantitativo das estacas com as perdas de cravação.*
2. *Serviços de cravação com bate-estaca martelo 0,56 toneladas - "mini" - adaptado para transporte manual pela passarela existente. Serviço de cravação com segmentos de pequeno comprimento.*
3. *Serviços de cravação com bate-estaca "martelo 1,5 toneladas" com transporte com apoio de caminhão equipado com "Munck".*
4. *Serviços de escavação com perfuratriz hidráulica - adaptado para transporte manual pela passarela existente.*
5. *Item 1 – Serviços de Cravação: será medido a partir da montagem do bate-estaca em cada local de cravação. Equipamento à disposição da obra por dia corrido independente de dias não trabalhados ocasionados por quaisquer fatos, intempéries ou outros fatores climáticos, exceto paralisações por manutenção de máquina, ausência do pessoal da CONTRATADA em horário normal de trabalho, sábado, domingo e feriado (caso não tenha trabalho extraordinário).*
6. *Considera-se "corte" o seccionamento feito durante a cravação para facilitar a manobra ou posicionamento do bate-estaca para realização de nova cravação.*



7. *Considera-se “arrasamento” o corte feito perpendicularmente à seção do trilho para solda da chapa de topo ou fretagem e “corte” o seccionamento feito durante a cravação para facilitar manobra do bate-estaca ou para correção da ponta do trilho durante a cravação.*
8. *As quantidades e os serviços mencionados na Planilha são meramente estimativos, haja visto que somente serão medidos os serviços e quantidades efetivamente executados e aprovados pela CONTRATANTE.*

### **3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Faturamento no término de cada unidade estaqueada com prazo de pagamento de 20 (vinte) dias. Serão consideradas as seguintes formas de faturamento:

1. *Não havendo questionamento pelo contratante no prazo de 03 (três) dias úteis após apresentação da medição, esta será considerada aprovada para emissão da nota fiscal.*
2. *Os valores serão pagos através de emissão de Notas Fiscais e Fatura de Locação e cobrados através de boleto bancário:*
  - ✓ *70% do valor da medição referem-se a serviços executados – mão de obra e materiais a serem.*
  - ✓ *30% do valor medido são referentes aos equipamentos empregados nos serviços e serão faturados como aluguel de equipamentos.*

### **4 - PRAZOS**

De início a programar na contratação.

Para conclusão: por unidade a ser executada, estima-se um prazo total de 40 (quarenta) com utilização de 02 (dois) equipamentos de bate-estaca e um equipamento rotativo.

Validade desta proposta: 30 dias.

### **5 - ENCARGOS DO CONTRATANTE**

São encargos do CONTRATANTE dos serviços, desde que nesta proposta outra condição não estabeleça o contrário:

5.1 - O **fornecimento das instalações básicas do canteiro de obras**, tais como abrigos, instalações sanitárias e água potável, de acordo com a legislação trabalhista e acordos sindicais em vigor, bem como a obtenção das licenças legais.

5.2 - Locação da obra e das estacas, providenciar acesso e manutenção do terreno nivelado e desimpedido para movimentação dos equipamentos.

5.3 - Disponibilizar energia elétrica trifásica e vigilância patrimonial para equipamentos da Contratada fora do horário de trabalho.

5.4 - A **execução de vistorias**, escoramentos e/ou proteções do terreno e/ou edificações vizinhas.

5.5 - **Contratação de seguro de responsabilidade civil e cruzada** para a obra, para as fundações e contra terceiros, e/ou responsabilizar-se por quaisquer danos que eventualmente sejam causados a terceiros em decorrência da execução do estaqueamento.

5.6 - A execução dos serviços de escavação, esgotamento e arrasamento das estacas na cota definitiva.

5.7 - Contratação de empresa especializada para realização do Ensaio de Carregamento Dinâmico, bem como arcar com os devidos custos.

5.8 - A medição do repique elástico das estacas no período da cravação.

### **6 - ENCARGOS DA CONTRATADA**

São encargos da AREIA BRANCA, desde que nesta proposta outra condição não estabeleça o contrário:

6.1 - Fornecer as equipes e equipamentos necessários à execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os encargos sociais e trabalhistas correspondentes ao seu pessoal.

6.2 - Responsabilizar-se pela execução dos serviços e executá-los de acordo com as normas técnicas e legislação brasileira, ressalvadas as informações técnicas, especificações e projetos, quando elaborados por terceiros.

6.3 - Preenchimento do “Diagrama de Cravação” caso solicitado em projeto.

6.4 - Elaborar no final das atividades o boletim técnico dos serviços de cravação das estacas.



## 7 - INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Esta proposta foi elaborada em função de dados técnicos de:

7.1 - Sondagem Geotécnica: AREIA BRANCA ENGENHARIA.

7.2 - Projeto de Cargas nas Fundações elaborado pela DES SERVIÇOS EM ELEVADORES.

## 8 - CONDIÇÕES GERAIS

São considerados nesta proposta os seguintes preceitos técnicos e comerciais:

8.1 - O comprimento de cravação das estacas para fins de medição será contado da ponta da estaca até o plano de apoio do bate-estaca, incluindo-se suplementos, quando necessários.

8.2 - Os preços, bem como as demais condições da presente proposta, são válidos exclusivamente para a obra a que se refere, devido às condições de localização, de execução, natureza do subsolo e quantitativos de serviços.

8.3 - Serão considerados devidos à AREIA BRANCA serviços executados e eventualmente não aproveitados (estacas quebradas, sem nega, etc), em razão de condições ocultas ou não conhecidas do subsolo ou por alteração de projetos. Outros custos, caso ocorram, serão apropriados à parte e incluídos na medição do respectivo período.

8.4 - Em caso de atraso de pagamento, incidirá acréscimo financeiro diário correspondente aos custos bancários de 0,27% ao dia e multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido.

8.5 - O trabalho de nossa equipe se desenvolve de 2ª a 6ª feira, totalizando 44 horas semanais. Caso necessário trabalho extraordinário em sábado, domingo e feriado, só ocorrerá mediante solicitação expressa, situação em que nossos preços sofrerão acréscimo de 100% (cem por cento) nos serviços executados neste dia.

8.6 - A capacidade de carga final das estacas depende da interação estaca-solo, devendo ser examinadas as características desta proposta pelo projetista de fundações.

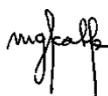
8.7 - Para realização de ensaio de carregamento dinâmico durante o período de cravação, serão apuradas as horas do equipamento de bate-estaca à disposição para realização do evento, levando-se em conta o tempo gasto para deslocamento entre as estacas programadas para ensaio e o tempo necessário para a realização do ensaio. Fica estipulado o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) por hora trabalhada mais valor da locação diária do equipamento.

8.8 - Caso necessário executar prova de carga estática, todos os custos serão apropriados e apresentados antes da realização do evento e ocorrerão por conta do contratante.

8.9 - Os serviços de estaqueamento são isentos da retenção para a Previdência Social conforme Artigo 143 da Instrução Normativa nº 971 de 13/11/2009-INSS.

## 9 - CONTRATAÇÃO

A presente proposta, uma vez aceita e ajustada entre as partes, passará a ter valor como Contrato para todos os fins de direito, elegendo-se o foro da Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas ou divergências que eventualmente possam surgir em decorrência deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



### AREIA BRANCA ENGENHARIA LTDA

Engº Martinho Giovanni Freitas Calfa

Sócio Administrador



De acordo em:    /    / 2022.

**Nº201-09/2022.**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Dados para faturamento:

Contratante: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Tel.: \_\_\_\_\_  
E.mail: \_\_\_\_\_







Contagem, 29 de Março de 2023.

Ao cliente

Universidade Federal do Espírito Santo

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a proposta para fornecimento e instalação do equipamento MONTELE ELEVADORES com as especificações técnicas e condições comerciais descritas a seguir.

Esclarecimentos deste fornecimento podem ser obtidos em nossa Central de Atendimento ao Cliente, pelo telefone 4000-1044 ou através do contato abaixo:

Andrea Uhlig

Representante Comercial

(27) 99698-0682

andrea.uhlig@montele.ind.br

Permanecendo à sua disposição, subscrevemo-nos,

**MONTELE ELEVADORES**

PIONEIRA EM ACESSIBILIDADE NO BRASIL.

• • •

Os termos deste documento estão sujeitos a retificações a qualquer tempo, tendo validade até **03/04/2023**.



## EQUIPAMENTO

ELEVADOR MONTELE. NORMA ABNT NBR 12892:2022.

## LOCAL DE INSTALAÇÃO

Avenida Fernando Ferrari, 514  
Goiabeiras, 29075-910  
Vitória/ES

## PRAZO DE ENTREGA

**150 dias após a assinatura do contrato**, desde que a infraestrutura sob responsabilidade do cliente esteja de acordo com a Orientação Civil fornecida pela Montele.

## PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço do fornecimento e instalação do equipamento é de: **R\$ 154.791,85**.

As despesas relativas a emissão de ART, despacho, taxas e emolumentos especificamente relacionadas ao cumprimento de exigências do CREA e órgão fiscalizador municipal estão incluídas no preço. A responsabilidade da Montele se limita a apresentação e acompanhamento do processo junto ao órgão público competente, cabendo a este responder pelo prazo e exigências para o deferimento.

Está incluído no preço o frete da fábrica para o local de instalação (modalidade CIF).

O preço total já inclui os seguintes impostos: ICMS (exceto diferencial), PIS e COFINS. Caso haja incidência de novos impostos ou alteração nas alíquotas que gerem ônus, estes correrão às expensas do CLIENTE.

O equipamento será pago pelo cliente à Montele na forma descrita abaixo:

Parcela	Valor	Vencimento
1ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 30.958,37	05/04/2023
2ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 30.958,37	28/04/2023
3ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 30.958,37	28/05/2023
4ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 30.958,37	27/06/2023
5ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 30.958,37	09/07/2023



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Equipamento: Elevador Montele

**Norma vigente:** Equipamento projetado e fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 12.892:2022. Atende as exigências para elevadores definidas na norma geral de acessibilidade ABNT NBR 9050:2020. O elevador não pode ser considerado para o cálculo de tráfego da edificação. A utilização é livre para todas as pessoas na edificação e preferencial para pessoas com mobilidade reduzida.

**Velocidade:** 21 m/min.

**Capacidade:** 600 kg (8 pessoas).

**Número de níveis atendidos (paradas):** 3.      **Número de acessos:** 3.

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Modelo M8** – Cabine dimensionada para acessibilidade e transporte de pessoas. Construída com painéis estruturais em aço INOX, *especial 304* escovado, possui placa de botoeira tipo totem, corrimão tubular, espelho meio corpo embutido no painel do fundo e iluminação interna por feixes de LED.

**Dimensões:** 110 cm x 140 cm x 210 cm (L x P x A).

**Orientação de acesso da cabine:** Mesmo lado.

**Faces panorâmicas:** Esta cabine não possui faces panorâmicas.

**Dimensões do espelho:** 70 cm x 104 cm.

**Placa de botoeira da cabine:** Botoeira tipo TOTEM posicionada na lateral da cabine, fabricada em aço INOX, padrão polido. Possui display LCD que indica posição da cabine, sentido de viagem e sobrecarga na cabine, intercomunicador e botões eletrônicos iluminados do tipo micro-contato com sinalização luminosa e identificados com sinalização Braille.

**Sinalização sonora na cabine:** Sinalização digital tipo VOICE personalizável com mensagem de voz programada para identificação de presença da cabine no pavimento.

**Piso:** Piso da cabine rebaixado em 20 mm para receber acabamento fornecido pelo CLIENTE.

**Porta de cabine:** Automática, de abertura lateral com 2 folhas, com controle VVVF para uma operação precisa. Fabricadas no mesmo padrão dos painéis estruturais da cabine. Equipadas com sistema antiesmagamento por barreiras infravermelhas, imune a luz ambiente.

**Portas de pavimento:** Automáticas de abertura lateral com 2 folhas, fabricadas em aço INOX, *especial 304* escovado. Inclui botoeira de pavimento fabricada em aço INOX posicionada no marco lateral da porta. A botoeira possui botão eletrônico tipo micro-contato iluminado com identificação em Braille.

**Dimensões das portas:** As portas do Elevador possuem vão livre para passagem dos usuários de 80 cm x 200 cm (L x A).

**Acionamento:** Máquina elétrica formada por um motofreio e um redutor irreversível, auxiliada por inversor de tensão tipo VVVF – que controla aceleração e frenagem, conferindo suavidade e conforto nas partidas/paradas.

**Quadro de Comando:** Sistema eletrônico microprocessado, automático, coletivo/seletivo na subida e na descida, com memória para múltiplas chamadas, sendo instalado em conjunto com a última porta de pavimento. Atua em conjunto com o inversor de tensão (VVVF).



## OPCIONAIS INCLUSOS

**Controle de acesso de pavimento:** 3 sistemas de chave de botoeira e cabine. Dispositivo que restringe ao portador da chave o acesso ao respectivo pavimento através da ativação/desativação elétrica dos comandos. Será fornecido um sistema de chave para cada pavimento.

**Ventilador:** Sistema de ventilação auxiliar embutido no teto com chave de acionamento na botoeira interna.

**Ponto para instalação de telefone:** Aparelho e instalação telefônica na cabine para comodidade e segurança do usuário, cabendo ao CLIENTE disponibilizar ramal e infraestrutura.

**Sensor de Carga:** Dispositivo limitador de partida no caso de superação da capacidade de carga máxima do elevador.

**Nobreak:** Dispositivo elétrico automático com bateria que direciona a cabine ao pavimento mais próximo em caso de falta de energia.

## ESPECIFICAÇÕES PARA OBRA CIVIL

**Percurso total:** 630 cm.

**Largura da caixa de corrida:** 170 cm.

**Profundidade da caixa de corrida:** 170 cm.

**Poço:** 100 cm.

**Pé direito da última parada:** 380 cm.

**Energia elétrica disponível (informada):** 220 V trifásico.

**Espaço da Maquinaria:** Vigamento metálico em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca fornecido pela Montele para apoio da máquina. Cabe ao CLIENTE providenciar cintas de apoio ao vigamento na estrutura do espaço da maquinaria em uma altura de no mínimo 300 cm acima do último piso acabado, sendo que o último pé direito total dentro da caixa de corrida deve conter no mínimo 380 cm. Essas informações estão detalhadas na ORIENTAÇÃO CIVIL fornecida pela Montele.

**Caixa de corrida:** Estrutura em alvenaria, concreto armado ou perfis metálicos, construída pelo CLIENTE, seguindo as orientações de instalação e cargas fornecidas pela Montele (ORIENTAÇÃO CIVIL).

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

a. O equipamento e suas portas de pavimento devem ser protegidos da ação do tempo (intempéries) - chuva, maresia, exposição direta ao sol e umidade - durante a instalação e depois na utilização normal, cabendo ao CLIENTE proporcionar estas condições.



**CONTRATADA**

MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, com fábrica à Av. Simão Antônio, número 1200, Bairro Cincão, Contagem/MG, CEP 32.371-610, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.609.256/0001-01, doravante designada "MONTELE".

**CONTRATANTE**

—, com sede na —, —, —, —, CEP , inscrito no CPF/CNPJ número —, doravante designado(a) "CLIENTE".

**DADOS DE FATURAMENTO**

—, —  
—, —  
—,  
—/—

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

—, —  
—,  
—/—

**OBJETO, PREÇO E PRAZO**

O objeto deste Contrato é o fornecimento e instalação do equipamento descrito nas Especificações Técnicas. O preço total, a forma de pagamento e o prazo de entrega estão descritos na Proposta que acompanha esse documento (página 1).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As condições básicas estabelecidas neste Contrato são consideradas como certas e definitivas por ambas as partes. Qualquer modificação ou alteração para mais ou para menos, em qualquer dessas condições, e em qualquer oportunidade, implicará em alteração do preço e no prazo para conclusão da instalação do equipamento, sem prejuízo da aplicação dos demais dispositivos contratuais.

As partes declaram que leram e concordam com todo o conteúdo deste Contrato, da Proposta, das Especificações Técnicas e das Condições Gerais de Fornecimento e Instalação, que todos juntos compõem o conjunto de documentos que regem a presente contratação e que compreenderam bem o sentido e alcance neles constantes.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
MONTELE ELEVADORES

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

- 1.1. As PARTES CONTRATANTES firmam a compra e venda do equipamento descrito nas especificações técnicas.
- 1.2. A MONTELE providenciará antecipadamente a emissão e envio exclusivamente via e-mail (indicado nos dados do CONTRATANTE) de cobrança bancária das parcelas do preço. O pagamento é devido na data do vencimento contratualmente estabelecido, sob pena de incidência das despesas administrativas e/ou bancárias relacionadas à cobrança.
- 1.3. O sistema de pagamento ajustado neste Contrato não caracteriza outorga de crédito ou concessão de financiamento, mas sim antecipações de pagamento por conta da entrega futura do equipamento.
- 1.4. Condicionado ao cumprimento pelo CLIENTE de todas as suas obrigações contratuais, a MONTELE compromete-se a entregar o equipamento no prazo previsto neste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA MONTELE

2. São responsabilidades e obrigações da MONTELE:
- 2.1. Elaborar e apresentar a ORIENTAÇÃO CIVIL (projeto) para adequação do ambiente às condições necessárias para a instalação do equipamento.
  - 2.2. Cumprir as normas técnicas e de segurança inerentes à sua atividade empresarial durante a produção e instalação do equipamento.
  - 2.3. Executar a instalação do equipamento em **horário especial** (diurno e/ou noturno), respeitando os períodos de descanso determinados pela legislação vigente.
  - 2.4. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária de seus empregados e eventuais terceiros contratados para execução dos serviços de instalação.
  - 2.5. Apresentar, mediante solicitação prévia do CLIENTE com mínimo de 15 dias de antecedência, cópias dos seguintes documentos para os integrantes da equipe de instalação: (1) Documento de identificação pessoal, (2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, (3) Ficha A.S.O - Atestado de Saúde Ocupacional, (4) Contrato de prestação de serviço de terceiro, (5) Ficha EPI, (6) PCMSO padrão, (7) PPRA padrão, (8) APR padrão e (9) Documento comprobatório de conclusão ou reciclagem de NR 35 e NR 18. Qualquer outra solicitação como, por exemplo, PCMSO, PPRA e APR específicos para obra, presença de Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho representando a equipe da MONTELE, deverá ser tratada em aditivo a este contrato, com alteração no preço final e no prazo de fornecimento.
  - 2.6. A equipe de montagem da MONTELE participará de curso de integração no canteiro de obras imediatamente antes da montagem, a ser ministrado pela CLIENTE, desde que limitados a 04 (quatro) horas corridas e que a programação seja informada pelo CLIENTE com mínimo de 30 dias de antecedência.
  - 2.7. Apresentar apenas os documentos de sua autoria e responsabilidade (plantas de montagem e memorial técnico) para a obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

3. São responsabilidades e obrigações exclusivas do CLIENTE:
- 3.1. Executar todas as adequações constantes na ORIENTAÇÃO CIVIL, colocando o local onde o equipamento será instalado à disposição da MONTELE e desimpedido. Todas as modificações a serem executadas para viabilizar a instalação do equipamento MONTELE, bem como suas consequências arquitetônicas e estruturais deverão ser previamente validadas pelo responsável técnico do CLIENTE, em conformidade com a Lei Federal 6496/77 regida pelo CONFEA, e o respectivo documento anotação de responsabilidade técnica ART regido pelo parágrafo 1º da lei discriminada poderá ser exigido a qualquer momento pela equipe técnica da MONTELE.
  - 3.2. Providenciar a guarda segura do equipamento, durante a fase de instalação.
  - 3.3. Apresentar os documentos necessários à composição do processo de obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.
  - 3.4. Comunicar por escrito qualquer impossibilidade de atendimento nas adequações solicitadas na ORIENTAÇÃO CIVIL, ficando a critério da MONTELE aceitar ou não as eventuais alterações, bem como a análise de viabilidade técnica, implicações em prazos e custos.
  - 3.5. Para a efetivação da entrega, a MONTELE comunicará o CLIENTE que o equipamento está pronto para ser “aceito”, obrigando-se o CLIENTE a recebê-lo, independentemente do estado da obra civil.
  - 3.6. A não manifestação de aceitação por parte do CLIENTE, no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega, retroativa à data de conclusão da instalação.
  - 3.7. Providenciar o transporte do equipamento, em suas embalagens originais e sem avarias, do local de armazenamento até o local de instalação caso a distância seja superior a 10 metros.



## **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DO EQUIPAMENTO**

4.1. A garantia do equipamento é de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega, com o compromisso da MONTELE de substituir ou reparar, durante tal prazo, o componente com defeito de fabricação, conforme Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. Ficam ressalvados os defeitos oriundos de negligência, mau uso do equipamento, condições anormais de ambiente, tais como: sol direto, chuva, maresia, excesso de umidade ou poeira, ou ainda aqueles decorrentes de caso fortuito ou força maior.

4.3. A Garantia cessará de pleno direito:

- a) Se for constatado que o equipamento sofreu dano por qualquer motivo e/ou acidente causado pelo uso incorreto;
- b) Caso terceiros não autorizados pela MONTELE realizem alguma intervenção no equipamento;
- c) Se o equipamento for utilizado pelo CLIENTE durante a fase de instalação.
- d) Se a instalação do equipamento for paralisada por motivo imputável à CLIENTE e o Termo de Entrega não puder ser assinado em até 06 (seis) meses após o término do prazo estabelecido neste contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO DO CONTRATO**

5.1. Caso o CLIENTE promova a rescisão do Contrato, a qualquer tempo e por qualquer razão, considerando a consultoria comercial e técnica, elaboração de projeto, pagamento de tributos e produção do equipamento, fica ressalvado à MONTELE o direito de ser reembolsada no valor de 20% (vinte por cento) do preço total.

5.2. Na hipótese da MONTELE promover a rescisão do presente Contrato, ficará obrigada a indenizar o CLIENTE no valor de 20% (vinte por cento) do preço total.

5.3. Ocorrendo a rescisão, as partes procederão o encontro de contas e havendo saldo credor a uma delas, esse deverá ser pago dentro de 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de não cumprimento pontual pelo CLIENTE de qualquer obrigação contratual e/ou legal pertinente ao objeto deste Contrato, a MONTELE fica desobrigada pelo atendimento do prazo previsto para entrega do equipamento, devendo ser ajustada entre as partes nova data de entrega, de acordo com as disponibilidades de fabricação e instalação existentes.

6.2. Na hipótese do CLIENTE solicitar alterações na ORIENTAÇÃO CIVIL, estas serão submetidas à análise técnica da MONTELE. Havendo concordância desta, será celebrado aditamento ao Contrato firmado pelas partes, comprometendo-se o CLIENTE a arcar com todos os custos inerentes às alterações e submetendo-se a revisão dos prazos.

6.3. A MONTELE poderá suspender o início dos trabalhos de instalação do equipamento se até a data prevista para esse fim os Órgãos Públicos competentes não tiverem expedido a Licença de Instalação, especialmente, quando a referida licença for exigida pela legislação municipal onde o equipamento será instalado.

6.4. É importante ressaltar que o prazo de entrega final do equipamento poderá depender de intervenções durante a etapa de instalação sob responsabilidade do CLIENTE, como, por exemplo, a fixação dos marcos das portas/portões, fechamentos de segurança e demais arremates definidos previamente na ORIENTAÇÃO CIVIL. A realização dessas intervenções não significa o retorno imediato para conclusão da instalação, especificamente, caso os prazos originais e cronogramas informados pela MONTELE não tenham sido atendidos pelo CLIENTE.

6.5. As modificações do Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

6.6. O Contrato terá como vigência o exato prazo de duração do cumprimento das obrigações ora estabelecidas.

6.7. A responsabilidade pela informação da condição de contribuinte ou não do ICMS é exclusiva do CLIENTE. Portanto, qualquer ônus decorrente da ausência ou equívoco de informação desta qualidade será imputável ao CLIENTE.

6.8. Quando o equipamento for expedido, a MONTELE verificará a situação do CLIENTE junto ao SINTEGRA. A expedição não ocorrerá caso o cadastro esteja irregular, inabilitado, inativo ou qualquer qualificação semelhante.

6.9. A verificação da situação acima garantirá à MONTELE o direito de redefinir o prazo de entrega do equipamento.

6.10. Fica eleito o Foro da Comarca onde se situa a filial da MONTELE responsável pela contratação, para dirimir quaisquer questões decorrentes do Contrato.





Contagem, 29 de Março de 2023.

Ao cliente

Universidade Federal do Espírito Santo

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a proposta para fornecimento e instalação do equipamento MONTELE ELEVADORES com as especificações técnicas e condições comerciais descritas a seguir.

Esclarecimentos deste fornecimento podem ser obtidos em nossa Central de Atendimento ao Cliente, pelo telefone 4000-1044 ou através do contato abaixo:

Andrea Uhlig

Representante Comercial

(27) 99698-0682

andrea.uhlig@montele.ind.br

Permanecendo à sua disposição, subscrevemo-nos,

**MONTELE ELEVADORES**

PIONEIRA EM ACESSIBILIDADE NO BRASIL.

• • •

Os termos deste documento estão sujeitos a retificações a qualquer tempo, tendo validade até **03/04/2023**.





## EQUIPAMENTO

ELEVADOR MONTELE. NORMA ABNT NBR 12892:2022.

## LOCAL DE INSTALAÇÃO

Alto Universitário, s/n  
Guararema, 29500-000  
Alegre/ES

## PRAZO DE ENTREGA

**150 dias após a assinatura do contrato**, desde que a infraestrutura sob responsabilidade do cliente esteja de acordo com a Orientação Civil fornecida pela Montele.

## PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço do fornecimento e instalação do equipamento é de: **R\$ 156.390,64**.

O fornecimento inclui o cumprimento das obrigações junto ao CREA estadual e emissão das ARTs correspondentes pela Montele, assumindo responsabilidade técnica pela fabricação e instalação do equipamento.

Está incluído no preço o frete da fábrica para o local de instalação (modalidade CIF).

O preço total já inclui os seguintes impostos: ICMS (exceto diferencial), PIS e COFINS. Caso haja incidência de novos impostos ou alteração nas alíquotas que gerem ônus, estes correrão às expensas do CLIENTE.

O equipamento será pago pelo cliente à Montele na forma descrita abaixo:

Parcela	Valor	Vencimento
1ª Parcela - Sinal Boleto Bancário	R\$ 31.278,13	05/04/2023
2ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 31.278,13	28/04/2023
3ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 31.278,13	28/05/2023
4ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 31.278,13	27/06/2023
5ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 31.278,12	09/07/2023



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Equipamento: Elevador Montele

**Norma vigente:** Equipamento projetado e fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 12.892:2022. Atende as exigências para elevadores definidas na norma geral de acessibilidade ABNT NBR 9050:2020. O elevador não pode ser considerado para o cálculo de tráfego da edificação. A utilização é livre para todas as pessoas na edificação e preferencial para pessoas com mobilidade reduzida.

**Velocidade:** 21 m/min.

**Capacidade:** 600 kg (8 pessoas).

**Número de níveis atendidos (paradas):** 3.      **Número de acessos:** 3.

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Modelo M8** – Cabine dimensionada para acessibilidade e transporte de pessoas. Construída com painéis estruturais em aço INOX, padrão escovado, possui placa de botoeira tipo totem, corrimão tubular, espelho meio corpo embutido no painel do fundo e iluminação interna por feixes de LED.

**Dimensões:** 110 cm x 140 cm x 210 cm (L x P x A).

**Orientação de acesso da cabine:** Mesmo lado.

**Faces panorâmicas:** Esta cabine não possui faces panorâmicas.

**Dimensões do espelho:** 70 cm x 104 cm.

**Placa de botoeira da cabine:** Botoeira tipo TOTEM posicionada na lateral da cabine, fabricada em aço INOX, padrão polido. Possui display LCD que indica posição da cabine, sentido de viagem e sobrecarga na cabine, intercomunicador e botões eletrônicos iluminados do tipo micro-contato com sinalização luminosa e identificados com sinalização Braille.

**Sinalização sonora na cabine:** Sinalização digital tipo VOICE personalizável com mensagem de voz programada para identificação de presença da cabine no pavimento.

**Piso:** Piso da cabine rebaixado em 20 mm para receber acabamento fornecido pelo CLIENTE.

**Porta de cabine:** Automática, de abertura lateral com 2 folhas, com controle VVVF para uma operação precisa. Fabricadas no mesmo padrão dos painéis estruturais da cabine. Equipadas com sistema antiesmagamento por barreiras infravermelhas, imune a luz ambiente.

**Portas de pavimento:** Automáticas de abertura lateral com 2 folhas, fabricadas em aço INOX, padrão escovado. Inclui botoeira de pavimento fabricada em aço INOX posicionada no marco lateral da porta. A botoeira possui botão eletrônico tipo micro-contato iluminado com identificação em Braille.

**Dimensões das portas:** As portas do Elevador possuem vão livre para passagem dos usuários de 80 cm x 200 cm (L x A).

**Acionamento:** Máquina elétrica formada por um motofreio e um redutor irreversível, auxiliada por inversor de tensão tipo VVVF – que controla aceleração e frenagem, conferindo suavidade e conforto nas partidas/paradas.

**Quadro de Comando:** Sistema eletrônico microprocessado, automático, coletivo/seletivo na subida e na descida, com memória para múltiplas chamadas, sendo instalado em conjunto com a última porta de pavimento. Atua em conjunto com o inversor de tensão (VVVF).



## OPCIONAIS INCLUSOS

**Indicação de pavimento:** Displays LCD instalados na parte superior do marco de porta que indicam o andar em que a cabine está ou seu sentido de deslocamento.

**Ventilador:** Sistema de ventilação auxiliar embutido no teto com chave de acionamento na botoeira interna.

**Ponto para instalação de telefone:** Aparelho e instalação telefônica na cabine para comodidade e segurança do usuário, cabendo ao CLIENTE disponibilizar ramal e infraestrutura.

**Sensor de Carga:** Dispositivo limitador de partida no caso de superação da capacidade de carga máxima do elevador.

**Nobreak:** Dispositivo elétrico automático com bateria que direciona a cabine ao pavimento mais próximo em caso de falta de energia.

## ESPECIFICAÇÕES PARA OBRA CIVIL

**Percurso total:** 610 cm.

**Largura da caixa de corrida:** 170 cm.

**Profundidade da caixa de corrida:** 170 cm.

**Poço:** 100 cm.

**Pé direito da última parada:** 380 cm.

**Energia elétrica disponível (informada):** 220 V trifásico.

**Espaço da Maquinaria:** Vigamento metálico em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca fornecido pela Montele para apoio da máquina. Cabe ao CLIENTE providenciar cintas de apoio ao vigamento na estrutura do espaço da maquinaria em uma altura de no mínimo 300 cm acima do último piso acabado, sendo que o último pé direito total dentro da caixa de corrida deve conter no mínimo 380 cm. Essas informações estão detalhadas na ORIENTAÇÃO CIVIL fornecida pela Montele.

**Caixa de corrida:** Estrutura em alvenaria, concreto armado ou perfis metálicos, construída pelo CLIENTE, seguindo as orientações de instalação e cargas fornecidas pela Montele (ORIENTAÇÃO CIVIL).

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

a. O equipamento e suas portas de pavimento devem ser protegidos da ação do tempo (intempéries) - chuva, maresia, exposição direta ao sol e umidade - durante a instalação e depois na utilização normal, cabendo ao CLIENTE proporcionar estas condições.



**CONTRATADA**

MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, com fábrica à Av. Simão Antônio, número 1200, Bairro Cincão, Contagem/MG, CEP 32.371-610, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.609.256/0001-01, doravante designada "MONTELE".

**CONTRATANTE**

—, com sede na —, —, —, —, CEP , inscrito no CPF/CNPJ número —, doravante designado(a) "CLIENTE".

**DADOS DE FATURAMENTO**

—, —  
Alto Universitário, s/n  
Guararema, 29500-000  
Alegre/ES

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

Alto Universitário, s/n  
Guararema, 29500-000  
Alegre/ES

**OBJETO, PREÇO E PRAZO**

O objeto deste Contrato é o fornecimento e instalação do equipamento descrito nas Especificações Técnicas. O preço total, a forma de pagamento e o prazo de entrega estão descritos na Proposta que acompanha esse documento (página 1).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As condições básicas estabelecidas neste Contrato são consideradas como certas e definitivas por ambas as partes. Qualquer modificação ou alteração para mais ou para menos, em qualquer dessas condições, e em qualquer oportunidade, implicará em alteração do preço e no prazo para conclusão da instalação do equipamento, sem prejuízo da aplicação dos demais dispositivos contratuais.

As partes declaram que leram e concordam com todo o conteúdo deste Contrato, da Proposta, das Especificações Técnicas e das Condições Gerais de Fornecimento e Instalação, que todos juntos compõem o conjunto de documentos que regem a presente contratação e que compreenderam bem o sentido e alcance neles constantes.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
MONTELE ELEVADORES

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

- 1.1. As PARTES CONTRATANTES firmam a compra e venda do equipamento descrito nas especificações técnicas.
- 1.2. A MONTELE providenciará antecipadamente a emissão e envio exclusivamente via e-mail (indicado nos dados do CONTRATANTE) de cobrança bancária das parcelas do preço. O pagamento é devido na data do vencimento contratualmente estabelecido, sob pena de incidência das despesas administrativas e/ou bancárias relacionadas à cobrança.
- 1.3. O sistema de pagamento ajustado neste Contrato não caracteriza outorga de crédito ou concessão de financiamento, mas sim antecipações de pagamento por conta da entrega futura do equipamento.
- 1.4. Condicionado ao cumprimento pelo CLIENTE de todas as suas obrigações contratuais, a MONTELE compromete-se a entregar o equipamento no prazo previsto neste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA MONTELE

2. São responsabilidades e obrigações da MONTELE:
- 2.1. Elaborar e apresentar a ORIENTAÇÃO CIVIL (projeto) para adequação do ambiente às condições necessárias para a instalação do equipamento.
  - 2.2. Cumprir as normas técnicas e de segurança inerentes à sua atividade empresarial durante a produção e instalação do equipamento.
  - 2.3. Executar a instalação do equipamento em **horário especial** (diurno e/ou noturno), respeitando os períodos de descanso determinados pela legislação vigente.
  - 2.4. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária de seus empregados e eventuais terceiros contratados para execução dos serviços de instalação.
  - 2.5. Apresentar, mediante solicitação prévia do CLIENTE com mínimo de 15 dias de antecedência, cópias dos seguintes documentos para os integrantes da equipe de instalação: (1) Documento de identificação pessoal, (2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, (3) Ficha A.S.O - Atestado de Saúde Ocupacional, (4) Contrato de prestação de serviço de terceiro, (5) Ficha EPI, (6) PCMSO padrão, (7) PPRA padrão, (8) APR padrão e (9) Documento comprobatório de conclusão ou reciclagem de NR 35 e NR 18. Qualquer outra solicitação como, por exemplo, PCMSO, PPRA e APR específicos para obra, presença de Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho representando a equipe da MONTELE, deverá ser tratada em aditivo a este contrato, com alteração no preço final e no prazo de fornecimento.
  - 2.6. A equipe de montagem da MONTELE participará de curso de integração no canteiro de obras imediatamente antes da montagem, a ser ministrado pela CLIENTE, desde que limitados a 04 (quatro) horas corridas e que a programação seja informada pelo CLIENTE com mínimo de 30 dias de antecedência.
  - 2.7. Apresentar apenas os documentos de sua autoria e responsabilidade (plantas de montagem e memorial técnico) para a obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

3. São responsabilidades e obrigações exclusivas do CLIENTE:
- 3.1. Executar todas as adequações constantes na ORIENTAÇÃO CIVIL, colocando o local onde o equipamento será instalado à disposição da MONTELE e desimpedido. Todas as modificações a serem executadas para viabilizar a instalação do equipamento MONTELE, bem como suas consequências arquitetônicas e estruturais deverão ser previamente validadas pelo responsável técnico do CLIENTE, em conformidade com a Lei Federal 6496/77 regida pelo CONFEA, e o respectivo documento anotação de responsabilidade técnica ART regido pelo parágrafo 1º da lei discriminada poderá ser exigido a qualquer momento pela equipe técnica da MONTELE.
  - 3.2. Providenciar a guarda segura do equipamento, durante a fase de instalação.
  - 3.3. Apresentar os documentos necessários à composição do processo de obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.
  - 3.4. Comunicar por escrito qualquer impossibilidade de atendimento nas adequações solicitadas na ORIENTAÇÃO CIVIL, ficando a critério da MONTELE aceitar ou não as eventuais alterações, bem como a análise de viabilidade técnica, implicações em prazos e custos.
  - 3.5. Para a efetivação da entrega, a MONTELE comunicará o CLIENTE que o equipamento está pronto para ser “aceito”, obrigando-se o CLIENTE a recebê-lo, independentemente do estado da obra civil.
  - 3.6. A não manifestação de aceitação por parte do CLIENTE, no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega, retroativa à data de conclusão da instalação.
  - 3.7. Providenciar o transporte do equipamento, em suas embalagens originais e sem avarias, do local de armazenamento até o local de instalação caso a distância seja superior a 10 metros.



## **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DO EQUIPAMENTO**

4.1. A garantia do equipamento é de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega, com o compromisso da MONTELE de substituir ou reparar, durante tal prazo, o componente com defeito de fabricação, conforme Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. Ficam ressalvados os defeitos oriundos de negligência, mau uso do equipamento, condições anormais de ambiente, tais como: sol direto, chuva, maresia, excesso de umidade ou poeira, ou ainda aqueles decorrentes de caso fortuito ou força maior.

4.3. A Garantia cessará de pleno direito:

- a) Se for constatado que o equipamento sofreu dano por qualquer motivo e/ou acidente causado pelo uso incorreto;
- b) Caso terceiros não autorizados pela MONTELE realizem alguma intervenção no equipamento;
- c) Se o equipamento for utilizado pelo CLIENTE durante a fase de instalação.
- d) Se a instalação do equipamento for paralisada por motivo imputável à CLIENTE e o Termo de Entrega não puder ser assinado em até 06 (seis) meses após o término do prazo estabelecido neste contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO DO CONTRATO**

5.1. Caso o CLIENTE promova a rescisão do Contrato, a qualquer tempo e por qualquer razão, considerando a consultoria comercial e técnica, elaboração de projeto, pagamento de tributos e produção do equipamento, fica ressalvado à MONTELE o direito de ser reembolsada no valor de 20% (vinte por cento) do preço total.

5.2. Na hipótese da MONTELE promover a rescisão do presente Contrato, ficará obrigada a indenizar o CLIENTE no valor de 20% (vinte por cento) do preço total.

5.3. Ocorrendo a rescisão, as partes procederão o encontro de contas e havendo saldo credor a uma delas, esse deverá ser pago dentro de 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de não cumprimento pontual pelo CLIENTE de qualquer obrigação contratual e/ou legal pertinente ao objeto deste Contrato, a MONTELE fica desobrigada pelo atendimento do prazo previsto para entrega do equipamento, devendo ser ajustada entre as partes nova data de entrega, de acordo com as disponibilidades de fabricação e instalação existentes.

6.2. Na hipótese do CLIENTE solicitar alterações na ORIENTAÇÃO CIVIL, estas serão submetidas à análise técnica da MONTELE. Havendo concordância desta, será celebrado aditamento ao Contrato firmado pelas partes, comprometendo-se o CLIENTE a arcar com todos os custos inerentes às alterações e submetendo-se a revisão dos prazos.

6.3. A MONTELE poderá suspender o início dos trabalhos de instalação do equipamento se até a data prevista para esse fim os Órgãos Públicos competentes não tiverem expedido a Licença de Instalação, especialmente, quando a referida licença for exigida pela legislação municipal onde o equipamento será instalado.

6.4. É importante ressaltar que o prazo de entrega final do equipamento poderá depender de intervenções durante a etapa de instalação sob responsabilidade do CLIENTE, como, por exemplo, a fixação dos marcos das portas/portões, fechamentos de segurança e demais arremates definidos previamente na ORIENTAÇÃO CIVIL. A realização dessas intervenções não significa o retorno imediato para conclusão da instalação, especificamente, caso os prazos originais e cronogramas informados pela MONTELE não tenham sido atendidos pelo CLIENTE.

6.5. As modificações do Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

6.6. O Contrato terá como vigência o exato prazo de duração do cumprimento das obrigações ora estabelecidas.

6.7. A responsabilidade pela informação da condição de contribuinte ou não do ICMS é exclusiva do CLIENTE. Portanto, qualquer ônus decorrente da ausência ou equívoco de informação desta qualidade será imputável ao CLIENTE.

6.8. Quando o equipamento for expedido, a MONTELE verificará a situação do CLIENTE junto ao SINTEGRA. A expedição não ocorrerá caso o cadastro esteja irregular, inabilitado, inativo ou qualquer qualificação semelhante.

6.9. A verificação da situação acima garantirá à MONTELE o direito de redefinir o prazo de entrega do equipamento.

6.10. Fica eleito o Foro da Comarca onde se situa a filial da MONTELE responsável pela contratação, para dirimir quaisquer questões decorrentes do Contrato.





Contagem, 29 de Março de 2023.

Ao cliente  
Universidade Federal do Espírito Santo

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a proposta para fornecimento e instalação do equipamento MONTELE ELEVADORES com as especificações técnicas e condições comerciais descritas a seguir.

Esclarecimentos deste fornecimento podem ser obtidos em nossa Central de Atendimento ao Cliente, pelo telefone 4000-1044 ou através do contato abaixo:

Andrea Uhlig  
Representante Comercial  
(27) 99698-0682  
andrea.uhlig@montele.ind.br

Permanecendo à sua disposição, inscrevem-se-nos,

**MONTELE ELEVADORES**

PIONEIRA EM ACESSIBILIDADE NO BRASIL.

• • •

Os termos deste documento estão sujeitos a retificações a qualquer tempo, tendo validade até **03/04/2023**.



## EQUIPAMENTO

ELEVADOR MONTELE. NORMA ABNT NBR 12892:2022.

## LOCAL DE INSTALAÇÃO

Alto Universitário, s/n  
Guararema, 29500-000  
Alegre/ES

## PRAZO DE ENTREGA

**120 dias após a assinatura do contrato**, desde que a infraestrutura sob responsabilidade do cliente esteja de acordo com a Orientação Civil fornecida pela Montele.

## PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço do fornecimento e instalação do equipamento é de: **R\$ 160.692,19**.

O fornecimento inclui o cumprimento das obrigações junto ao CREA estadual e emissão das ARTs correspondentes pela Montele, assumindo responsabilidade técnica pela fabricação e instalação do equipamento.

Está incluído no preço o frete da fábrica para o local de instalação (modalidade CIF).

O preço total já inclui os seguintes impostos: ICMS (exceto diferencial), PIS e COFINS. Caso haja incidência de novos impostos ou alteração nas alíquotas que gerem ônus, estes correrão às expensas do CLIENTE.

O equipamento será pago pelo cliente à Montele na forma descrita abaixo:

Parcela	Valor	Vencimento
1ª Parcela - Sinal Boleto Bancário	R\$ 40.173,05	05/04/2023
2ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 40.173,05	28/04/2023
3ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 40.173,05	28/05/2023
4ª Parcela - Boleto Bancário	R\$ 40.173,04	08/06/2023





## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Equipamento: Elevador Montele

**Norma vigente:** Equipamento projetado e fabricado de acordo com a ABNT NBR 12.892:2022. O elevador não pode ser considerado para o cálculo de tráfego da edificação. A utilização é livre para todas as pessoas na edificação e preferencial para pessoas com mobilidade reduzida.

**Velocidade:** 21 m/min.

**Capacidade:** 400 kg (5 pessoas).

**Número de níveis atendidos (paradas):** 3.      **Número de acessos:** 3.

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Modelo M5** – Cabine projetada para atender acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Permite o transporte de 400 kg ou 5 pessoas na edificação. Construída com painéis estruturais em aço INOX, padrão escovado, possui placa de botoeira tipo totem, corrimão tubular, espelho meio corpo embutido no painel do fundo e iluminação interna por feixes de LED.

**Dimensões:** 90 cm x 130 cm x 210 cm (L x P x A).

**Orientação de acesso da cabine:** Mesmo lado.

**Faces panorâmicas:** Esta cabine não possui faces panorâmicas.

**Dimensões do espelho:** 70 cm x 104 cm.

**Placa de botoeira da cabine:** Botoeira tipo TOTEM posicionada na lateral da cabine, fabricada em aço INOX, padrão polido. Possui display LCD que indica posição da cabine, sentido de viagem e sobrecarga na cabine, intercomunicador e botões eletrônicos iluminados do tipo micro-contato com sinalização luminosa e identificados com sinalização Braille.

**Sinalização sonora na cabine:** Sinalização digital tipo VOICE personalizável com mensagem de voz programada para identificação de presença da cabine no pavimento.

**Piso:** Piso da cabine rebaixado em 20 mm para receber acabamento fornecido pelo CLIENTE.

**Porta de cabine:** Automática, de abertura lateral com 2 folhas, com controle VVVF para uma operação precisa. Fabricadas no mesmo padrão dos painéis estruturais da cabine. Equipadas com sistema antiesmagamento por barreiras infravermelhas, imune a luz ambiente.

**Portas de pavimento:** Automáticas de abertura lateral com 2 folhas, fabricadas em aço INOX, padrão escovado. Inclui botoeira de pavimento fabricada em aço INOX posicionada no marco lateral da porta. A botoeira possui botão eletrônico tipo micro-contato iluminado com identificação em Braille.

**Dimensões das portas:** As portas do Elevador possuem vão livre para passagem dos usuários de 80 cm x 200 cm (L x A).

**Acionamento:** Máquina elétrica formada por um motofreio e um redutor irreversível, auxiliada por inversor de tensão tipo VVVF – que controla aceleração e frenagem, conferindo suavidade e conforto nas partidas/paradas.

**Quadro de Comando:** Sistema eletrônico microprocessado, automático, coletivo/seletivo na subida e na descida, com memória para múltiplas chamadas, sendo instalado em conjunto com a última porta de pavimento. Atua em conjunto com o inversor de tensão (VVVF).



## OPCIONAIS INCLUSOS

**Indicação de pavimento:** Displays LCD instalados na parte superior do marco de porta que indicam o andar em que a cabine está ou seu sentido de deslocamento.

**Ventilador:** Sistema de ventilação auxiliar embutido no teto com chave de acionamento na botoeira interna.

**Ponto para instalação de telefone:** Aparelho e instalação telefônica na cabine para comodidade e segurança do usuário, cabendo ao CLIENTE disponibilizar ramal e infraestrutura.

**Sensor de Carga:** Dispositivo limitador de partida no caso de superação da capacidade de carga máxima do elevador.

**Nobreak:** Dispositivo elétrico automático com bateria que direciona a cabine ao pavimento mais próximo em caso de falta de energia.

## ESPECIFICAÇÕES PARA OBRA CIVIL

**Percurso total:** 610 cm.

**Largura da caixa de corrida:** 160 cm.

**Profundidade da caixa de corrida:** 175 cm.

**Poço:** 100 cm.

**Pé direito da última parada:** 360 cm.

**Energia elétrica disponível (informada):** 220 V trifásico.

**Espaço da Maquinaria:** Vigamento metálico em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática na cor branca fornecido pela Montele para apoio da máquina. Cabe ao CLIENTE providenciar cintas de apoio ao vigamento na estrutura do espaço da maquinaria em uma altura de no mínimo 300 cm acima do último piso acabado, sendo que o último pé direito total dentro da caixa de corrida deve conter no mínimo 360 cm. Essas informações estão detalhadas na ORIENTAÇÃO CIVIL fornecida pela Montele.

**Caixa de corrida:** Torre metálica fornecida pela Montele fabricada em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática de alta resistência mecânica na cor branca, modular conforme percurso e com ligações parafusadas. Sistema deverá ser ancorado na edificação em pontos definidos na Orientação Civil e não admite receber cargas adicionais. ATENÇÃO: o fechamento da torre, bem como fechamento de eventuais faces panorâmicas da cabine, NÃO faz parte do escopo do fornecimento e deverá ser adquirido e instalado separadamente pelo CLIENTE (podendo ser em vidro, gesso ou outro material admitido pela ABNT NBR 12.892).

É responsabilidade do CLIENTE a adequação do local para a instalação conjunto 'Torre/Elevador' atendendo integralmente as exigências informadas na ORIENTAÇÃO CIVIL, entre elas:

- a) Reforço da laje conforme resistência mínima exigida;
- b) Abertura de vãos de porta, ajuste de piso, arremate dos marcos de porta e acabamentos de ordem civil em geral;
- c) Fechamento da torre metálica em vidro, gesso ou outro material admitido na norma ABNT NBR 12.892;
- d) Fechamento das faces panorâmicas da cabine em vidro, conforme especificação da norma ABNT NBR 12.892;
- e) Fixação do conjunto Torre / Elevador à edificação existente - cabendo ao CLIENTE viabilizar a fixação das presilhas na alvenaria/estrutura;
- f) Caso exista distância entre a estrutura e a torre metálica que exija passarela de acesso entre ambas, esta deverá ser providenciada pelo CLIENTE de forma que não descarregue carga sobre a torre fornecida pela Montele.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

a. O equipamento e suas portas de pavimento devem ser protegidos da ação do tempo (intempéries) - chuva, maresia, exposição direta ao sol e umidade - durante a instalação e depois na utilização normal, cabendo ao CLIENTE proporcionar estas condições.



**CONTRATADA**

MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA, com fábrica à Av. Simão Antônio, número 1200, Bairro Cincão, Contagem/MG, CEP 32.371-610, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.609.256/0001-01, doravante designada "MONTELE".

**CONTRATANTE**

—, com sede na —, —, —, —, CEP , inscrito no CPF/CNPJ número —, doravante designado(a) "CLIENTE".

**DADOS DE FATURAMENTO**

—, —  
Alto Universitário, s/n  
Guararema, 29500-000  
Alegre/ES

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

Alto Universitário, s/n  
Guararema, 29500-000  
Alegre/ES

**OBJETO, PREÇO E PRAZO**

O objeto deste Contrato é o fornecimento e instalação do equipamento descrito nas Especificações Técnicas. O preço total, a forma de pagamento e o prazo de entrega estão descritos na Proposta que acompanha esse documento (página 1).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As condições básicas estabelecidas neste Contrato são consideradas como certas e definitivas por ambas as partes. Qualquer modificação ou alteração para mais ou para menos, em qualquer dessas condições, e em qualquer oportunidade, implicará em alteração do preço e no prazo para conclusão da instalação do equipamento, sem prejuízo da aplicação dos demais dispositivos contratuais.

As partes declaram que leram e concordam com todo o conteúdo deste Contrato, da Proposta, das Especificações Técnicas e das Condições Gerais de Fornecimento e Instalação, que todos juntos compõem o conjunto de documentos que regem a presente contratação e que compreenderam bem o sentido e alcance neles constantes.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
MONTELE ELEVADORES

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:



## CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

- 1.1. As PARTES CONTRATANTES firmam a compra e venda do equipamento descrito nas especificações técnicas.
- 1.2. A MONTELE providenciará antecipadamente a emissão e envio exclusivamente via e-mail (indicado nos dados do CONTRATANTE) de cobrança bancária das parcelas do preço. O pagamento é devido na data do vencimento contratualmente estabelecido, sob pena de incidência das despesas administrativas e/ou bancárias relacionadas à cobrança.
- 1.3. O sistema de pagamento ajustado neste Contrato não caracteriza outorga de crédito ou concessão de financiamento, mas sim antecipações de pagamento por conta da entrega futura do equipamento.
- 1.4. Condicionado ao cumprimento pelo CLIENTE de todas as suas obrigações contratuais, a MONTELE compromete-se a entregar o equipamento no prazo previsto neste Contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA MONTELE

2. São responsabilidades e obrigações da MONTELE:
- 2.1. Elaborar e apresentar a ORIENTAÇÃO CIVIL (projeto) para adequação do ambiente às condições necessárias para a instalação do equipamento.
  - 2.2. Cumprir as normas técnicas e de segurança inerentes à sua atividade empresarial durante a produção e instalação do equipamento.
  - 2.3. Executar a instalação do equipamento em **horário especial** (diurno e/ou noturno), respeitando os períodos de descanso determinados pela legislação vigente.
  - 2.4. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária de seus empregados e eventuais terceiros contratados para execução dos serviços de instalação.
  - 2.5. Apresentar, mediante solicitação prévia do CLIENTE com mínimo de 15 dias de antecedência, cópias dos seguintes documentos para os integrantes da equipe de instalação: (1) Documento de identificação pessoal, (2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, (3) Ficha A.S.O - Atestado de Saúde Ocupacional, (4) Contrato de prestação de serviço de terceiro, (5) Ficha EPI, (6) PCMSO padrão, (7) PPRA padrão, (8) APR padrão e (9) Documento comprobatório de conclusão ou reciclagem de NR 35 e NR 18. Qualquer outra solicitação como, por exemplo, PCMSO, PPRA e APR específicos para obra, presença de Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho representando a equipe da MONTELE, deverá ser tratada em aditivo a este contrato, com alteração no preço final e no prazo de fornecimento.
  - 2.6. A equipe de montagem da MONTELE participará de curso de integração no canteiro de obras imediatamente antes da montagem, a ser ministrado pela CLIENTE, desde que limitados a 04 (quatro) horas corridas e que a programação seja informada pelo CLIENTE com mínimo de 30 dias de antecedência.
  - 2.7. Apresentar apenas os documentos de sua autoria e responsabilidade (plantas de montagem e memorial técnico) para a obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

3. São responsabilidades e obrigações exclusivas do CLIENTE:
- 3.1. Executar todas as adequações constantes na ORIENTAÇÃO CIVIL, colocando o local onde o equipamento será instalado à disposição da MONTELE e desimpedido. Todas as modificações a serem executadas para viabilizar a instalação do equipamento MONTELE, bem como suas consequências arquitetônicas e estruturais deverão ser previamente validadas pelo responsável técnico do CLIENTE, em conformidade com a Lei Federal 6496/77 regida pelo CONFEA, e o respectivo documento anotação de responsabilidade técnica ART regido pelo parágrafo 1º da lei discriminada poderá ser exigido a qualquer momento pela equipe técnica da MONTELE.
  - 3.2. Providenciar a guarda segura do equipamento, durante a fase de instalação.
  - 3.3. Apresentar os documentos necessários à composição do processo de obtenção das Licenças (ou Alvarás) de Instalação e Funcionamento do equipamento, quando forem obrigatórias de acordo com a legislação vigente no local de instalação.
  - 3.4. Comunicar por escrito qualquer impossibilidade de atendimento nas adequações solicitadas na ORIENTAÇÃO CIVIL, ficando a critério da MONTELE aceitar ou não as eventuais alterações, bem como a análise de viabilidade técnica, implicações em prazos e custos.
  - 3.5. Para a efetivação da entrega, a MONTELE comunicará o CLIENTE que o equipamento está pronto para ser “aceito”, obrigando-se o CLIENTE a recebê-lo, independentemente do estado da obra civil.
  - 3.6. A não manifestação de aceitação por parte do CLIENTE, no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da comunicação referida no item anterior, será considerada como aceitação tácita da entrega, retroativa à data de conclusão da instalação.
  - 3.7. Providenciar o transporte do equipamento, em suas embalagens originais e sem avarias, do local de armazenamento até o local de instalação caso a distância seja superior a 10 metros.



## **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DO EQUIPAMENTO**

4.1. A garantia do equipamento é de 90 (noventa) dias, contados da data da entrega, com o compromisso da MONTELE de substituir ou reparar, durante tal prazo, o componente com defeito de fabricação, conforme Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2. Ficam ressalvados os defeitos oriundos de negligência, mau uso do equipamento, condições anormais de ambiente, tais como: sol direto, chuva, maresia, excesso de umidade ou poeira, ou ainda aqueles decorrentes de caso fortuito ou força maior.

4.3. A Garantia cessará de pleno direito:

- a) Se for constatado que o equipamento sofreu dano por qualquer motivo e/ou acidente causado pelo uso incorreto;
- b) Caso terceiros não autorizados pela MONTELE realizem alguma intervenção no equipamento;
- c) Se o equipamento for utilizado pelo CLIENTE durante a fase de instalação.
- d) Se a instalação do equipamento for paralisada por motivo imputável à CLIENTE e o Termo de Entrega não puder ser assinado em até 06 (seis) meses após o término do prazo estabelecido neste contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO DO CONTRATO**

5.1. Caso o CLIENTE promova a rescisão do Contrato, a qualquer tempo e por qualquer razão, considerando a consultoria comercial e técnica, elaboração de projeto, pagamento de tributos e produção do equipamento, fica ressalvado à MONTELE o direito de ser reembolsada no valor de 20% (vinte por cento) do preço total.

5.2. Na hipótese da MONTELE promover a rescisão do presente Contrato, ficará obrigada a indenizar o CLIENTE no valor de 20% (vinte por cento) do preço total.

5.3. Ocorrendo a rescisão, as partes procederão o encontro de contas e havendo saldo credor a uma delas, esse deverá ser pago dentro de 30 (trinta) dias.

## **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES FINAIS**

6.1. Em caso de não cumprimento pontual pelo CLIENTE de qualquer obrigação contratual e/ou legal pertinente ao objeto deste Contrato, a MONTELE fica desobrigada pelo atendimento do prazo previsto para entrega do equipamento, devendo ser ajustada entre as partes nova data de entrega, de acordo com as disponibilidades de fabricação e instalação existentes.

6.2. Na hipótese do CLIENTE solicitar alterações na ORIENTAÇÃO CIVIL, estas serão submetidas à análise técnica da MONTELE. Havendo concordância desta, será celebrado aditamento ao Contrato firmado pelas partes, comprometendo-se o CLIENTE a arcar com todos os custos inerentes às alterações e submetendo-se a revisão dos prazos.

6.3. A MONTELE poderá suspender o início dos trabalhos de instalação do equipamento se até a data prevista para esse fim os Órgãos Públicos competentes não tiverem expedido a Licença de Instalação, especialmente, quando a referida licença for exigida pela legislação municipal onde o equipamento será instalado.

6.4. É importante ressaltar que o prazo de entrega final do equipamento poderá depender de intervenções durante a etapa de instalação sob responsabilidade do CLIENTE, como, por exemplo, a fixação dos marcos das portas/portões, fechamentos de segurança e demais arremates definidos previamente na ORIENTAÇÃO CIVIL. A realização dessas intervenções não significa o retorno imediato para conclusão da instalação, especificamente, caso os prazos originais e cronogramas informados pela MONTELE não tenham sido atendidos pelo CLIENTE.

6.5. As modificações do Contrato somente serão consideradas válidas quando por escrito.

6.6. O Contrato terá como vigência o exato prazo de duração do cumprimento das obrigações ora estabelecidas.

6.7. A responsabilidade pela informação da condição de contribuinte ou não do ICMS é exclusiva do CLIENTE. Portanto, qualquer ônus decorrente da ausência ou equívoco de informação desta qualidade será imputável ao CLIENTE.

6.8. Quando o equipamento for expedido, a MONTELE verificará a situação do CLIENTE junto ao SINTEGRA. A expedição não ocorrerá caso o cadastro esteja irregular, inabilitado, inativo ou qualquer qualificação semelhante.

6.9. A verificação da situação acima garantirá à MONTELE o direito de redefinir o prazo de entrega do equipamento.

6.10. Fica eleito o Foro da Comarca onde se situa a filial da MONTELE responsável pela contratação, para dirimir quaisquer questões decorrentes do Contrato.





Proposta N°: 179786359

A/c:

**UNIVERS FED DO ESPIRITO SANTO**

AV: FERNANDO FERRARI, n° 514 Bairro: GOIABEIRAS

CEP: 29075910 – VITORIA – ES

Tel: 2740092009

**ASSUNTO : Proposta Comercial TK Elevadores Brasil**  
**Divisão de Acessibilidade e Elevadores Residenciais**

VITORIA, 27 de Janeiro de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Agradecemos ao convite para participarmos da Cotação para o fornecimento e instalação de nosso(s) equipamento(s).

A seguir apresentaremos nossa proposta Técnica/Comercial para sua apreciação e aprovação, sendo que, desde já nos colocamos a vossa inteira disposição para qualquer tipo de esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**TK ELEVADORES BRASIL LTDA**

Proposta N°: 179786359

Data JSPV: 27/01/2023 Hora JSPV: 14:39:52



EDIFÍCIO: ED PROGRAD

ENDEREÇO: AE Avenida Fernando Ferrari, 514 SN PROXIMO ADUFES, CEP: 29075910, bairro GOIABEIRAS, VITORIA-ES

## I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Grupo: 1 (PLATAFORMA VERTICAL)

Quantidade:	1
Linha:	EASY VERTICAL - Plataforma Vertical
Modelo:	VEH 40
Capacidade de Carga:	275Kg
Velocidade:	6 m/min
Tipo de Instalação:	Externa (ao Tempo)
Paradas:	2
Entrada/Saída:	Unilateral-Mesmo Lado
Desnível Vertical:	3750 (mm)
Acionamento:	Hidráulico Oleodinâmico (Relação 2:1)
Operação:	Motor Elétrico
Enclausuramento:	O Enclausuramento consiste em uma caixa de corrida que revestirá externamente por completo o equipamento.
Material do Enclausuramento:	Vidro Laminado
Fornecimento do Enclausuramento:	A Vendedora confeccionará o enclausuramento da Plataforma.
Dimensões da Base:	900 x 1400 mm
Pavimento(s) Superior(es):	uma Porta com altura de 2000 mm (desn. maior que 2,0 m) ou um Portão com altura de 1100 mm (desn. até 2,0 m) com Travamento Eletromecânico
Pavimento(s) Inferior(es):	uma Porta com altura de 2000 mm e Travamento Eletromecânico
Botoeiras:	Controle de Chamadas no interior do equipamento e nos pavimentos através de botões com acionamento por Pressão Constante
Cor do equipamento/ Acabamento:	Eletrostática Texturizada Cinza
Alimentação p/ Equip. / Frequência:	220V / 60 Hz

### Opcionais Incluídos:

- Telhado Superior (Últ. Altura MÍNIMA = 2.400mm)

### Observações Técnicas:

OBRA CIVIL, ELÉTRICA, ART, ALVARÁS E TAXAS DE LICENCIAMENTO NÃO INCLUSAS. PROPOSTA PARA VENDA DIRETA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO VIA LEI 8666. DEVE- SE APRESENTAR "EMPENHO"

R\$ 93.200,00 (Noventa e três mil e duzentos reais). Correspondente ao valor total da proposta, inclusive frete e todos os tributos observado o disposto no item 3 e 3.1 da cláusula V.

Proposta Nº: 179786359

Data JSPV: 27/01/2023 Hora JSPV: 14:39:52





Serviços: R\$ 12.740,44 (Doze mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

Material: R\$ 80.459,56 (Oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Proposta atualizada em Janeiro de 2023.

- 1) O preço acima inclui o frete de nossa fábrica até o local de instalação.
- 2) A(s) Nota(s) Fiscal(ais) da(s) mercadoria(s), poderá(ão) ser emitida(s) pela fábrica, CNPJ nº 90.347.840/0001-18 ou pelo(s) estabelecimento(s) Regional(ais) da CONTRATADA, sendo de escolha da mesma a sua expedição. Os serviços de Instalação do(s) equipamento(s) será(ão) prestado(s) pelo estabelecimento Regional ou equipe indicada pela CONTRATADA.
- 3) O preço pactuado considera benefícios fiscais previstos pelo Convênio ICMS 52/91. Se na emissão da nota fiscal, fato gerador da incidência do imposto, verificar alteração nos benefícios concedidos, tal como a extinção, revogação, exclusão ou não prorrogação, haverá alteração nos preços pactuados, mediante a comprovação da repercussão destes e comunicação formal à CONTRATADA.

### III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Será efetuado em 3 parcelas fixas e consecutivas conforme os seguintes valores(R\$) e datas indicadas a seguir:

1 - 10/02/23 R\$ 31.066,66(Trinta e um mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

2 - 10/03/23 R\$ 31.066,67(Trinta e um mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

3 - 10/04/23 R\$ 31.066,67(Trinta e um mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

(-) COFINS - R\$2.796,00 (Dois mil, setecentos e noventa e seis reais)

(-) PIS - R\$605,80 (Seiscentos e cinco reais e oitenta centavos)

(-) CSLL - R\$932,00 (Novecentos e trinta e dois reais)

(-) IR - R\$1.118,40 (Hum mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos)

(-) INSS - R\$1.401,45 (Hum mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos)

### IV - PRAZO DE ENTREGA

Para o(s) equipamento(s) do(s) tipo(s): Plataforma Vertical:

a) Das plantas (existentes caso o local onde o equipamento que está sendo adquirido para ser instalado encontra-se em fase de projeto arquitetônico/civil) e/ou IPE TKE (informativo para projeto executivo aferido no local devido ao ambiente já estar pronto/construído) devidamente assinado pela CONTRATANTE: na ocasião da assinatura do contrato.

b) Do Projeto Executivo pela CONTRATADA: em até 20 dias após o recebimento das Plantas e/ou IPE TKE devidamente assinado pela CONTRATANTE.

c) Dos equipamentos em condições de funcionar pela CONTRATADA: em até Grupo 1: 120 dias após a assinatura do contrato e aprovação do Projeto Executivo pela CONTRATANTE.

### V- TRIBUTOS E ENCARGOS:

1- A.R.T.: Esta taxa ocorrerá por conta da CONTRATADA;

2- Licenciamento de Instalação e Funcionamento (quando houver): Esta taxa correrá por conta exclusiva da CONTRATANTE;

Proposta Nº: 179786359

Data JSPV: 27/01/2023 Hora JSPV: 14:39:52





3- IPI: o valor deste imposto, resultado da incidência da alíquota vigente sobre o valor do equipamento discriminado na nota fiscal, será pago pela compradora mediante a apresentação da competente fatura e respectiva duplicata, quando da ocorrência do fato gerador, conforme previsto na legislação tributária.

3.1- Quando a alíquota do IPI for zero ou isenta, este imposto não será cobrado da Compradora. Qualquer alíquota diferente de zero ou isenta, será exigida da Compradora. A alíquota será determinada pela ocorrência do fato gerador discriminado no item 3.

Validade da Proposta: a presente proposta é válida por 05 (cinco) dias.

Na expectativa do pronunciamento de V.Sas., permanecemos ao inteiro dispor e subscrevemo-nos muito cordialmente.

---

TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
Divisão de Acessibilidade e Elev. Residenciais

Proposta N°: 179786359

Data JSPV: 27/01/2023 Hora JSPV: 14:39:52





Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

---

**RES: Orçamento \*\*\*Retorno propostas\*\*\***

---

**Endlich, Ludmila Loiola** <ludmila.endlich@tkelevator.com>  
Para: Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

27 de março de 2023 às 17:29

Oi Fabiola.

Nós não executamos esse trabalho. O enclausuramento fica por conta do cliente, desta forma segue mesmo valor independente se será alvenaria ou estrutura metálica.

Ludmila

[Texto das mensagens anteriores oculto]





## PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO INTEGRAL

### UFES- Campus Goiabeiras

Proposta Comercial TK Elevator

A/C Fabiola

Prezado(a) Senhor(a),

A seguir, apresentamos nossa proposta técnica/comercial para sua apreciação e aprovação, sendo que desde já nos colocamos à sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que entenda necessário.

#### DADOS DO VENDEDOR

Ludmila Loiola Endlich

E-mail: [ludmila.endlich@tkelevator.com](mailto:ludmila.endlich@tkelevator.com)

Telefone: 27999570162

Data: 27/03/2023

[www.tkelevator.com.br](http://www.tkelevator.com.br)

MOVE



## Informações do Negócio:

### Dados do Cliente:

**Cliente:** FUND ESPIR SANTENSE DE TECN

**Cód. do cliente:** 396009679

**CNPJ/CPF:** 02980103000190

**Endereço:** AV FERNANDO FERRARI, 845 CAMPUS, VITORIA - ES

**Contribuinte do ICMS:**

### Dados do(s) Edifício(s):

**Nome:** UFES - Campus Goiabeiras

**Número de Andares:** 3

**Endereço:** AV Fernando Ferrari, 514

**CEP:** 29060-220

### Dados das obras:

Edifício: UFES - Campus Goiabeiras

**Nº total de obras:** 1

**Obra(s):** Social

MOVE B



I. RESUMO DO PROJETO:

- a. Synergy 200 - S-200 Inox  
1 Elevador(es) (Social)



**SYNERGY  
200**

Estilo e versatilidade.

MOVE BEYOND

MOVE



## RESUMO DO PRODUTO:



A NOVA  
SOLUÇÃO PARA  
EDIFÍCIOS  
RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS.



### Máquina gearless

Toda potência que você precisa para o seu empreendimento. Alto desempenho e eficiência, baixo consumo de energia e sem lubrificantes poluentes.



### Componentes comprovados

Todos os componentes do synergy 200 passam por um rigoroso processo de qualidade que já é consolidado pela TK Elevator.



### Acessível para todos

As dimensões de cabina e portas, o espelho, o design do guarda-corpo, o contraste de iluminação dos acessórios e anúncios de voz atendem os requisitos da Norma de Acessibilidade NM-313.



### Eficiente sistema de controle

Otimizando o trajeto do elevador, o synergy 200 possui um sistema que evita viagens desnecessárias, reduzindo o tempo de espera.

MOVE B



## II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**EDIFÍCIO:** UFES - Campus Goiabeiras

**ELEVADOR(ES):** Social

Configurações do Edifício/Equipamento	
Tipo:	Def.Físicos
Linha:	Synergy 200
Capacidade:	8 pessoas
Velocidade:	60 m/min
Número de Paradas:	3
Número de Entradas:	3
Destinação:	Comercial
Percurso:	6.3000m
Denominação dos Pavimentos:	0, 1, 2
Caixa de Corrida	
Largura:	1675mm
Profundidade:	1720mm
Última Altura:	3711mm
Poço:	1170mm
Cabina	
Tipo:	S-200 Inox
Largura:	1100mm
Profundidade:	1400mm
Altura Útil:	2200mm
Tipo de Abertura:	Abert. Lat. Direito
Porta de Pavimento	
Largura útil:	800mm
Altura (OPH):	2000mm
Acabamento:	Inox marco largo
Sinalizações	
Botoeira tipo:	Botoeira de Cabina tipo Teclado
Indicador tipo:	Indicador de cabina TFT 7" sem alto falante
Comando:	ACSD
Observações Técnicas	

MOVE



### III. CARACTERÍSTICAS DOS ELEVADORES:

**EDIFÍCIO:** UFES - Campus Goiabeiras

**ELEVADOR(ES):** Social

Nome	Quantidade	Complemento
Autotransformador	1	
Caixa de corrida a ser construída - (LPC)	1	
Central Telefonica	1	
Contrapeso Lateral	1	
Dispositivo Contra Incendio (Bombeiro Fase I)	1	
Dispositivo Excesso de Carga e Lotado	1	
Dispositivo de Alarme na Portaria	1	
Eliminador de Chamadas Falsas	1	
Espelho superior no Fundo	1	
Estacionamento Preferencial	1	0
Etiqueta de Identificação em Braille para pavimento	1	
MAX: Manutenção Preditiva	1	
Regulador de velocidade com rearme remoto	1	
Renivelamento automatico	1	
Resgate Automático por Desbalanceamento de Carga	1	
Régua de Segurança Eletronica	1	
Sem casa de máquinas	1	
Sinalizador sonoro na cabina (Browser)	1	
Sinalizações na cor branca	1	
Sistema Atenuador de Harmônicos	1	
TK-31V: Sintetizador de Voz	1	29,0

MOVE B





#### IV. DETALHAMENTO DE CABINA:

**EDIFÍCIO:** UFES - Campus Goiabeiras

**ELEVADOR(ES):** Social

<b>Griffe:</b>	S-200 Inox
<b>Painel de Operação:</b>	Botoeira de Cabina tipo Teclado
<b>Indicador de Posição:</b>	Indicador de cabina TFT 7" sem alto falante
<b>Espelho:</b>	Espelho Superior ao Fundo
<b>Guarda Corpo:</b>	Guarda-corpo na Lateral e no Fundo Cromado
<b>Piso:</b>	Cabina com Piso Rebaixado



## V. DETALHAMENTO DE PAVIMENTO:

**EDIFÍCIO:** UFES - Campus Goiabeiras

**ELEVADOR(ES):** Social

**PAVIMENTO (0, 1, 2):**

**Botoeira de Pavimento**

**Indicador de Pavimento:**

**Acabamento das Portas:**

**Tipo de Abertura de Porta:**

**Posição da Botoeira:**

**Posição do Indicador:**

Botoeira de Pavimento New Soft Press para PNE

TK-200: Indicador com Sinal Sonoro (Preto)

Inox marco largo

Abert. Lat. Direito

Botoeira Acoplada no Marco

Indicador Acoplado no Marco



MOVE B



**VI. PREÇO E FORMAS DE PAGAMENTO:**

Preço total: R\$ 183.748,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito)

15,61% Corresponde à prestação de serviço

Tributos e Encargos:

Valores e vencimentos das parcelas:

Número	Parcelas (R\$)	Vencimento	Etapa Vinculada
1	30.624,65	20/04/2023	
2	30.624,67	20/05/2023	
3	30.624,67	20/06/2023	
4	30.624,67	20/07/2023	
5	30.624,67	20/08/2023	
6	30.624,67	20/09/2023	

**VII. NORMAS:**

Elevador(es) fabricado(s) conforme NM-207. (Social)  
 Equipamento(s) conforme norma NBR 16858. (Social)  
 Equipamento(s) conforme NBR 16042 (Social)

**VIII. PRAZOS DE ENTREGA:**

A entrega do(s) equipamento(s) será(ão) definidos conforme tabela(s) abaixo:

**EDIFÍCIO: UFES - Campus Goiabeiras**

**ELEVADOR(ES): Social**

Data Limite de Alterações Contratuais	09/06/2023
Data de Chegada dos Materiais na Obra	07/09/2023
Data de Entrega dos equipamentos funcionando	07/11/2023

MOVE



## IX. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Além dos pontos comerciais previstos no contratos, vale lembrar que:

- a. Somos responsáveis pela elaboração do projeto executivo de acordo com as informações fornecidas pelo cliente, nossos equipamentos são fabricados de acordo com as normas e regulamentos de fabricação e instalação de elevadores vigentes;
- b. O cliente é responsável pelo preparo do(s) poço(s), caixa(s) de corrida do(s) equipamento(s), pela casa de máquinas e polias (se houver), o depósito para guarda de materiais e a rede elétrica;
- c. Somos responsáveis técnicos exclusivos pela instalação de seu(s) equipamento(s);
- d. O cliente é responsável por providenciar os seguintes itens:
  - a. Proteção para frente do vão da porta do(s) equipamento(s) durante as instalações, conforme norma NR18;
  - b. Iluminação da caixa de corrida para execução dos serviços de instalação;
  - c. A eventual remoção de obstruções da obra com a finalidade de facilitar os serviços de instalação do(s) equipamento(s).

## X. GARANTIA:

Nossa garantia é de 01 (um) ano, após entrega do(s) equipamento(s) em condições de funcionamento, com o compromisso de substituir ou reparar, durante tal prazo, todo equipamento com defeito de fabricação. Ficam ressalvados os defeitos oriundos de desgaste normal, negligência, uso inadequado, deficiência de energia elétrica ou condições anormais de ambiente, tais como: sol direto, chuva, excesso de umidade ou poeira, temperatura excessiva, gases corrosivos, etc.

Vale lembrar, que durante o período de garantia o cliente deve ter vigente contrato manutenção do(s) equipamento(s).

## XI. CONDIÇÕES GERAIS:

Esta proposta está sujeita a retificação em qualquer tempo. O preço cotado nesta proposta, ou o que vier a ser definido, pressupõe a contratação dos equipamentos consoante as nossas modalidades e condições normais e usuais em vigor na ocasião da negociação.

Se a presente proposta for aceita, o contrato deverá ser assinado, e abrangerá detalhadamente as condições acima vigentes no momento da contratação.

As imagens que constam nesta proposta são meramente ilustrativas.

MOVE B

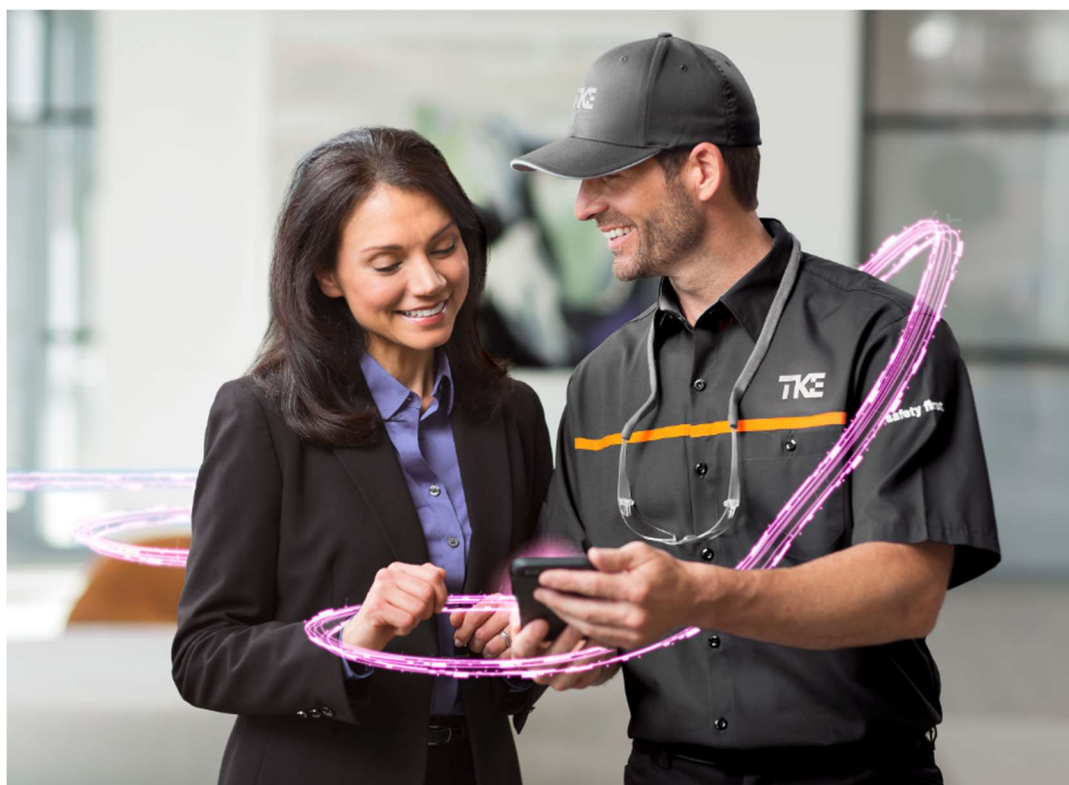


# MAX

## Nossa solução em manutenção preditiva

**O MAX propicia um contrato de serviço que melhora a administração do empreendimento, através dele o cliente obterá:**

- Maior transparência por meio do acesso às informações, dados e insights em tempo real sobre o status do elevador;
- Capacidade de tomar decisões inteligentes e baseadas em dados para beneficiar os moradores/locatários/visitantes;
- Prestação de serviço mais rápido sem a necessidade de entrar em contato com call center;
- Menos tempo monitorando os elevadores e dedicando-se a relatar e lidar com problemas;
- Redução de falhas com base em medidas preventivas para evitá-las;
- Redução do tempo para a detecção e solução dos problemas;
- Aumento da taxa de correção no primeiro atendimento.



MOVE B



### Validade da proposta:

---

A presente proposta tem prazo validade de 05 (cinco) dias.

### Observação:

---

Se a presente proposta for aceita, posteriormente, o contrato abrangerá mais detalhadamente as condições acima vigentes no momento da contratação.

#### Cliente:

FUND ESPIR SANTENSE DE TECN

#### Data:

27/03/2023





## PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO INTEGRAL

### UFES- Campus Alegre

Proposta Comercial TK Elevator

A/C Fabiola

Prezado(a) Senhor(a),

A seguir, apresentamos nossa proposta técnica/comercial para sua apreciação e aprovação, sendo que desde já nos colocamos à sua inteira disposição para qualquer outro esclarecimento que entenda necessário.

#### DADOS DO VENDEDOR

Ludmila Loiola Endlich

E-mail: [ludmila.endlich@tkelevator.com](mailto:ludmila.endlich@tkelevator.com)

Telefone: 27999570162

Data: 27/03/2023

[www.tkelevator.com.br](http://www.tkelevator.com.br)

MOVE





## Informações do Negócio:

### Dados do Cliente:

**Cliente:** FUND ESPIR SANTENSE DE TECN

**Cód. do cliente:** 396009679

**CNPJ/CPF:** 02980103000190

**Endereço:** AV FERNANDO FERRARI, 845 CAMPUS, VITORIA - ES

**Contribuinte do ICMS:**

### Dados do(s) Edifício(s):

**Nome:** UFES - Campus Alegre

**Número de Andares:** 3

**Endereço:** RUA Alto Universitário, SN

**CEP:** 29500-000

### Dados das obras:

Edifício: UFES - Campus Alegre

**Nº total de obras:** 1

**Obra(s):** Social

MOVE B



I. RESUMO DO PROJETO:

- a. Synergy 200 - S-200 Inox  
1 Elevador(es) (Social)



**SYNERGY  
200**

Estilo e versatilidade.

MOVE BEYOND

MOVE



## RESUMO DO PRODUTO:



A NOVA  
SOLUÇÃO PARA  
EDIFÍCIOS  
RESIDENCIAIS  
E COMERCIAIS.



### Máquina gearless

Toda potência que você precisa para o seu empreendimento. Alto desempenho e eficiência, baixo consumo de energia e sem lubrificantes poluentes.



### Componentes comprovados

Todos os componentes do synergy 200 passam por um rigoroso processo de qualidade que já é consolidado pela TK Elevator.



### Acessível para todos

As dimensões de cabina e portas, o espelho, o design do guarda-corpo, o contraste de iluminação dos acessórios e anúncios de voz atendem os requisitos da Norma de Acessibilidade NM-313.



### Eficiente sistema de controle

Otimizando o trajeto do elevador, o synergy 200 possui um sistema que evita viagens desnecessárias, reduzindo o tempo de espera.

MOVE B



## II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**EDIFÍCIO:** UFES - Campus Alegre

**ELEVADOR(ES):** Social

Configurações do Edifício/Equipamento	
Tipo:	Passageiro
Linha:	Synergy 200
Capacidade:	8 pessoas
Velocidade:	60 m/min
Número de Paradas:	3
Número de Entradas:	3
Destinação:	Comercial
Percurso:	6.0400m
Denominação dos Pavimentos:	0, 1, 2
Caixa de Corrida	
Largura:	1675mm
Profundidade:	1920mm
Última Altura:	3711mm
Poço:	1170mm
Cabina	
Tipo:	S-200 Inox
Largura:	1100mm
Profundidade:	1400mm
Altura Útil:	2200mm
Tipo de Abertura:	Abert. Lat. Direito
Porta de Pavimento	
Largura útil:	800mm
Altura (OPH):	2000mm
Acabamento:	Inox marco largo
Sinalizações	
Botoeira tipo:	Botoeira de Cabina tipo Teclado
Indicador tipo:	Indicador de cabina TFT 7" sem alto falante
Comando:	ACSD
Observações Técnicas	



### III. CARACTERÍSTICAS DOS ELEVADORES:

**EDIFÍCIO:** UFES - Campus Alegre

**ELEVADOR(ES):** Social

Nome	Quantidade	Complemento
Autotransformador	1	
Cabina com duas entradas	1	
Caixa de corrida a ser construída - (LPC)	1	
Central Telefonica	1	
Contrapeso Lateral	1	
Dispositivo Contra Incendio (Bombeiro Fase I)	1	
Dispositivo Excesso de Carga e Lotado	1	
Dispositivo de Alarme na Portaria	1	
Eliminador de Chamadas Falsas	1	
Estacionamento Preferencial	1	0
Etiqueta de Identificação em Braile para pavimento	1	
MAX: Manutenção Preditiva	1	
Pavimento com Acesso Oposto	1	0
Regulador de velocidade com rearme remoto	1	
Renivelamento automatico	1	
Resgate Automático por Desbalanceamento de Carga	1	
Régua de Segurança Eletronica	1	
Sem casa de máquinas	1	
Sinalizações na cor branca	1	
Sistema Atenuador de Harmônicos	1	
TK-31V: Sintetizador de Voz	1	29,0

MOVE B



#### IV. DETALHAMENTO DE CABINA:

**EDIFÍCIO:** UFES - Campus Alegre

**ELEVADOR(ES):** Social

<b>Griffe:</b>	S-200 Inox
<b>Painel de Operação:</b>	Botoeira de Cabina tipo Teclado
<b>Indicador de Posição:</b>	Indicador de cabina TFT 7" sem alto falante
<b>Espelho:</b>	Sem espelho
<b>Guarda Corpo:</b>	Guarda-corpo nas Laterais Cromado
<b>Piso:</b>	Cabina com Piso Rebaixado

MOVE



## V. DETALHAMENTO DE PAVIMENTO:

**EDIFÍCIO:** UFES - Campus Alegre

**ELEVADOR(ES):** Social

**PAVIMENTO (1, 2):**

**Botoeira de Pavimento**

**Indicador de Pavimento:**

**Acabamento das Portas:**

**Tipo de Abertura de Porta:**

**Posição da Botoeira:**

**Posição do Indicador:**

Botoeira de Pavimento New Soft Press para PNE

TK-200: Indicador com Sinal Sonoro (Preto)

Inox marco largo

Abert. Lat. Direito

Botoeira Acoplada no Marco

Indicador Acoplado no Marco



MOVE B



## PAVIMENTO ESPECIAL 1 (0):

**Botoeira de Pavimento****Indicador de Pavimento:****Acabamento das Portas:****Tipo de Abertura de Porta:****Posição da Botoeira:****Posição do Indicador:**

Botoeira de Pavimento New Soft Press para PNE

TK-200: Indicador com Sinal Sonoro (Preto)

Inox marco largo

Abert. Lat. Direito

Botoeira Acoplada no Marco

Indicador Acoplado no Marco





## VI. PREÇO E FORMAS DE PAGAMENTO:

Preço total: R\$ 209.608,00 (duzentos e nove mil seiscientos e oito)

18,78% Corresponde à prestação de serviço

Tributos e Encargos:

Valores e vencimentos das parcelas:

Número	Parcelas (R\$)	Vencimento	Etapa Vinculada
1	34.934,65	20/04/2023	
2	34.934,67	20/05/2023	
3	34.934,67	20/06/2023	
4	34.934,67	20/07/2023	
5	34.934,67	20/08/2023	
6	34.934,67	20/09/2023	

## VII. NORMAS:

Elevador(es) fabricado(s) conforme NM-207. (Social)  
Equipamento(s) conforme norma NBR 16858. (Social)  
Equipamento(s) conforme NBR 16042 (Social)

## VIII. PRAZOS DE ENTREGA:

A entrega do(s) equipamento(s) será(ão) definidos conforme tabela(s) abaixo:

**EDIFÍCIO:** UFES - Campus Alegre

**ELEVADOR(ES):** Social

Data Limite de Alterações Contratuais	08/06/2023
Data de Chegada dos Materiais na Obra	06/09/2023
Data de Entrega dos equipamentos funcionando	07/11/2023

MOVE B



## IX. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Além dos pontos comerciais previstos no contratos, vale lembrar que:

- a. Somos responsáveis pela elaboração do projeto executivo de acordo com as informações fornecidas pelo cliente, nossos equipamentos são fabricados de acordo com as normas e regulamentos de fabricação e instalação de elevadores vigentes;
- b. O cliente é responsável pelo preparo do(s) poço(s), caixa(s) de corrida do(s) equipamento(s), pela casa de máquinas e polias (se houver), o depósito para guarda de materiais e a rede elétrica;
- c. Somos responsáveis técnicos exclusivos pela instalação de seu(s) equipamento(s);
- d. O cliente é responsável por providenciar os seguintes itens:
  - a. Proteção para frente do vão da porta do(s) equipamento(s) durante as instalações, conforme norma NR18;
  - b. Iluminação da caixa de corrida para execução dos serviços de instalação;
  - c. A eventual remoção de obstruções da obra com a finalidade de facilitar os serviços de instalação do(s) equipamento(s).

## X. GARANTIA:

Nossa garantia é de 01 (um) ano, após entrega do(s) equipamento(s) em condições de funcionamento, com o compromisso de substituir ou reparar, durante tal prazo, todo equipamento com defeito de fabricação. Ficam ressalvados os defeitos oriundos de desgaste normal, negligência, uso inadequado, deficiência de energia elétrica ou condições anormais de ambiente, tais como: sol direto, chuva, excesso de umidade ou poeira, temperatura excessiva, gases corrosivos, etc.

Vale lembrar, que durante o período de garantia o cliente deve ter vigente contrato manutenção do(s) equipamento(s).

## XI. CONDIÇÕES GERAIS:

Esta proposta está sujeita a retificação em qualquer tempo. O preço cotado nesta proposta, ou o que vier a ser definido, pressupõe a contratação dos equipamentos consoante as nossas modalidades e condições normais e usuais em vigor na ocasião da negociação.

Se a presente proposta for aceita, o contrato deverá ser assinado, e abrangerá detalhadamente as condições acima vigentes no momento da contratação.

As imagens que constam nesta proposta são meramente ilustrativas.

MOVE

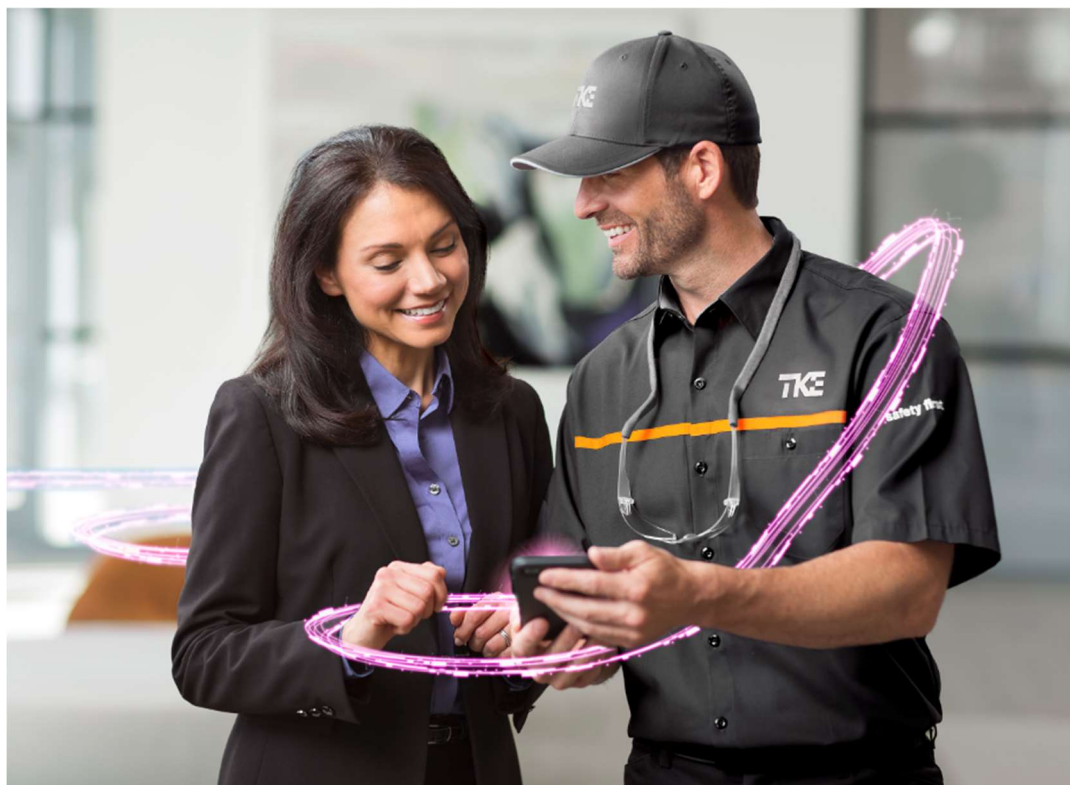




## Nossa solução em manutenção preditiva

**O MAX propicia um contrato de serviço que melhora a administração do empreendimento, através dele o cliente obterá:**

- Maior transparência por meio do acesso às informações, dados e insights em tempo real sobre o status do elevador;
- Capacidade de tomar decisões inteligentes e baseadas em dados para beneficiar os moradores/locatários/visitantes;
- Prestação de serviço mais rápido sem a necessidade de entrar em contato com call center;
- Menos tempo monitorando os elevadores e dedicando-se a relatar e lidar com problemas;
- Redução de falhas com base em medidas preventivas para evitá-las;
- Redução do tempo para a detecção e solução dos problemas;
- Aumento da taxa de correção no primeiro atendimento.



MOVE B



### **Validade da proposta:**

---

A presente proposta tem prazo validade de 05 (cinco) dias.

### **Observação:**

---

Se a presente proposta for aceita, posteriormente, o contrato abrangerá mais detalhadamente as condições acima vigentes no momento da contratação.

#### **Cliente:**

FUND ESPIR SANTENSE DE TECN

#### **Data:**

27/03/2023





Proposta N°: 179786371

A/c:

**UNIVERS FED DO ESPIRITO SANTO**

AV: FERNANDO FERRARI, n° 514 Bairro: GOIABEIRAS

CEP: 29075910 – VITORIA – ES

Tel: 2740092009

**ASSUNTO : Proposta Comercial TK Elevadores Brasil**  
**Divisão de Acessibilidade e Elevadores Residenciais**

VITORIA, 13 de Fevereiro de 2023.

Prezado(s) Senhor(es),

Agradecemos ao convite para participarmos da Cotação para o fornecimento e instalação de nosso(s) equipamento(s).

A seguir apresentaremos nossa proposta Técnica/Comercial para sua apreciação e aprovação, sendo que, desde já nos colocamos a vossa inteira disposição para qualquer tipo de esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

**TK ELEVADORES BRASIL LTDA**

Proposta N°: 179786371

Data JSPV: 13/02/2023 Hora JSPV: 17:30:53



EDIFÍCIO: ED PROGRAD

ENDEREÇO: AE Avenida Fernando Ferrari, 514 SN PROXIMO ADUFES, CEP: 29075910, bairro GOIABEIRAS, VITORIA-ES

## I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### Grupo: 1 (PLATAFORMA VERTICAL)

Quantidade:	1
Linha:	EASY VERTICAL - Plataforma Vertical
Modelo:	VEH 40
Capacidade de Carga:	275Kg
Velocidade:	6 m/min
Tipo de Instalação:	Externa (ao Tempo)
Paradas:	2
Entrada/Saída:	Unilateral-Mesmo Lado
Desnível Vertical:	3750 (mm)
Acionamento:	Hidráulico Oleodinâmico (Relação 2:1)
Operação:	Motor Elétrico
Enclausuramento:	O Enclausuramento consiste em uma caixa de corrida que revestirá externamente por completo o equipamento.
Material do Enclausuramento:	Alvenaria pelo Cliente
Fornecimento do Enclausuramento:	O Comprador deverá confeccionar o enclausuramento em Alvenaria de tal forma que exista espaço disponível para a entrada da torre de acionamento e seu posicionamento no interior deste espaço conforme indicado no Projeto Executivo fornecido pela Vendedora.
Dimensões da Base:	900 x 1400 mm Cabina Alta com Ventilador embutido no teto e Iluminação Emergência
Pavimento(s) Superior(es):	uma Porta com altura de 2000 mm (desn. maior que 2,0 m) ou um Portão com altura de 1100 mm (desn. até 2,0 m) com Travamento Eletromecânico
Pavimento(s) Inferior(es):	uma Porta com altura de 2000 mm e Travamento Eletromecânico
Botoeiras:	Controle de Chamadas no interior do equipamento e nos pavimentos através de botões com acionamento por Pressão Constante
Cor do equipamento/ Acabamento:	Eletrostática Texturizada Cinza
Alimentação p/ Equip. / Frequência:	220V / 60 Hz

### Observações Técnicas:

OBRA CIVIL, ELÉTRICA, ART, ALVARÁS E TAXAS DE LICENCIAMENTO NÃO INCLUSAS. PROPOSTA PARA VENDA DIRETA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO VIA LEI 8666. DEVE- SE APRESENTAR "EMPENHO"

R\$ 66.900,00 (Sessenta e seis mil e novecentos reais). Correspondente ao valor total da proposta, inclusive frete e todos os tributos observado o disposto no item 3 e 3.1 da cláusula V.

Serviços: R\$ 10.623,72 (Dez mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

Proposta Nº: 179786371

Data JSPV: 13/02/2023 Hora JSPV: 17:30:53



Material: R\$ 56.276,28 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)

Proposta atualizada em Fevereiro de 2023.

- 1) O preço acima inclui o frete de nossa fábrica até o local de instalação.
- 2) A(s) Nota(s) Fiscal(ais) da(s) mercadoria(s), poderá(ão) ser emitida(s) pela fábrica, CNPJ nº 90.347.840/0001-18 ou pelo(s) estabelecimento(s) Regional(ais) da CONTRATADA, sendo de escolha da mesma a sua expedição. Os serviços de Instalação do(s) equipamento(s) será(ão) prestado(s) pelo estabelecimento Regional ou equipe indicada pela CONTRATADA.
- 3) O preço pactuado considera benefícios fiscais previstos pelo Convênio ICMS 52/91. Se na emissão da nota fiscal, fato gerador da incidência do imposto, verificar alteração nos benefícios concedidos, tal como a extinção, revogação, exclusão ou não prorrogação, haverá alteração nos preços pactuados, mediante a comprovação da repercussão destes e comunicação formal à CONTRATADA.

### III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Será efetuado em 4 parcelas fixas e consecutivas conforme os seguintes valores(R\$) e datas indicadas a seguir:

- 1 - 17/02/23 R\$ 16.725,00(Dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais)
  - 2 - 17/03/23 R\$ 16.725,00(Dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais)
  - 3 - 17/04/23 R\$ 16.725,00(Dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais)
  - 4 - 17/05/23 R\$ 16.725,00(Dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais)
- (-) COFINS - R\$2.007,00 (Dois mil e sete reais)
  - (-) PIS - R\$434,85 (Quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
  - (-) CSLL - R\$669,00 (Seiscentos e sessenta e nove reais)
  - (-) IR - R\$802,80 (Oitocentos e dois reais e oitenta centavos)
  - (-) INSS - R\$1.168,61 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)

### IV - PRAZO DE ENTREGA

Para o(s) equipamento(s) do(s) tipo(s): Plataforma Vertical:

- a) Das plantas (existentes caso o local onde o equipamento que está sendo adquirido para ser instalado encontra-se em fase de projeto arquitetônico/civil) e/ou IPE TKE (informativo para projeto executivo aferido no local devido ao ambiente já estar pronto/construído) devidamente assinado pela CONTRATANTE: na ocasião da assinatura do contrato.
- b) Do Projeto Executivo pela CONTRATADA: em até 20 dias após o recebimento das Plantas e/ou IPE TKE devidamente assinado pela CONTRATANTE.
- c) Dos equipamentos em condições de funcionar pela CONTRATADA: em até Grupo 1: 120 dias após a assinatura do contrato e aprovação do Projeto Executivo pela CONTRATANTE.

### V- TRIBUTOS E ENCARGOS:

- 1- A.R.T.: Esta taxa ocorrerá por conta da CONTRATADA;
- 2- Licenciamento de Instalação e Funcionamento (quando houver): Esta taxa correrá por conta exclusiva da CONTRATANTE;

Proposta Nº: 179786371

Data JSPV: 13/02/2023 Hora JSPV: 17:30:53



3- IPI: o valor deste imposto, resultado da incidência da alíquota vigente sobre o valor do equipamento discriminado na nota fiscal, será pago pela compradora mediante a apresentação da competente fatura e respectiva duplicata, quando da ocorrência do fato gerador, conforme previsto na legislação tributária.

3.1- Quando a alíquota do IPI for zero ou isenta, este imposto não será cobrado da Compradora. Qualquer alíquota diferente de zero ou isenta, será exigida da Compradora. A alíquota será determinada pela ocorrência do fato gerador discriminado no item 3.

Validade da Proposta: a presente proposta é válida por 05 (cinco) dias.

Na expectativa do pronunciamento de V.Sas., permanecemos ao inteiro dispor e subscrevemo-nos muito cordialmente.

---

TK ELEVADORES BRASIL LTDA  
Divisão de Acessibilidade e Elev. Residenciais

Proposta N°: 179786371  
Data JSPV: 13/02/2023 Hora JSPV: 17:30:53







GMS REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA  
42.070.556/0001-02  
(33) 99823-3565  
Faz Santana, S/N  
Vila Esperança, Raul Soares - MG  
35.350-000  
004057180.00-84

## Proposta Comercial N° 90

Para  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Aos cuidados de: Matheus

<b>Endereço do Cliente</b> 32.479.123/0001-43 Avenida Fernando Ferrari, 514, N° 514, Goiabeiras Vitória - 29.075-910, ES Fone: (27) 99879-8288
--

### Itens de produto ou serviço

N°	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Sucata de Trilho TR 37	TR37	80,00	Metro	166,50	13.320,00
<b>Número de itens: 1</b> <b>Soma das quantidades: 80,00</b>					<b>Total dos itens</b>	13.320,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
23/02/2023	13.320,00	13.320,00

### Condições gerais

<b>Prazo de entrega</b>	5/30 dias
<b>Validade da proposta</b>	10 dias

### Observações

FOB Frete a cotar
----------------------

Atenciosamente,  
Departamento de vendas





Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

## Orçamento

4 mensagens

**Fabiola Rocha** <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>  
Para: leandro@ultrarepresentacoes.com.br

22 de março de 2023 às 16:19

Solicito orçamento para Estaca metálica trilho TR 68

**Leandro - Ultra Representações** <leandro@ultrarepresentacoes.com.br>  
Para: Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:35

Boa tarde.

Qtde?

Atenciosamente,



\*\*\*\* Favor acusar o recebimento.

*Leandro Rodrigues*



gif-mania.net





Leandro Rodrigues  
 Departamento Comercial  
 (11) 3230-6008 - (11) 3090-6122   
 (11) 9.4785-1887   
 (11) 9.4816-0000   
 ultrarepresentacoes  
 leandro@ultraferroeaco.com.br  
 www.ultraferroeaco.com.br

*Deus é Fiel*

"Então o Senhor teu Deus te fará voltar do teu cativeiro, e se compadecerá de ti, e tornará a ajuntar-te dentre todas as nações entre as quais te espalhou o Senhor teu Deus. Deuteronômio 30:3"

## Consulte-nos para pagamento no cartão do BNDES



O Acrobat Reader é imprescindível para visualizar arquivos do tipo PDF (Portable Document File). Caso você não o tenha instalado no seu computador, clique no link <http://www.adobe.com.br/products/acrobat/readstep.html> e faça o download gratuitamente.

O conteúdo desta mensagem é de interesse exclusivo do destinatário.

Caso você não seja o destinatário, você não está autorizado a utilizar o conteúdo do mesmo para qualquer fim.

Por favor apague esta mensagem e avise o remetente sobre o engano.

O conteúdo desta mensagem não expressa necessariamente a opinião e a intenção da empresa, não implicando qualquer responsabilidade por parte da empresa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Fabiola Rocha** <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>  
 Para: Leandro - Ultra Representações <leandro@ultrarepresentacoes.com.br>

22 de março de 2023 às 16:43

40 metros

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Leandro - Ultra Representações** <leandro@ultrarepresentacoes.com.br>  
 Para: Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

22 de março de 2023 às 16:49

Boa tarde.

Trilho TR68 – Usado.

Peso 68 kgs / mt

R\$ 5,50 p/ kg

Barras de 9 a 12 metros.

Cliente Retira Embu/SP

Faturamento 30 ddl mediante aprovação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





## Proposta Comercial N° 90

Para  
Universidade Federal do Espírito Santo  
Aos cuidados de: Matheus

**Endereço do Cliente**

32.479.123/0001-43  
Avenida Fernando Ferrari, 514, N° 514, Goiabeiras  
Vitória - 29.075-910, ES  
Fone: (27) 99879-8288

**Itens de produto ou serviço**

N°	Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Sucata de Trilho TR 68	TR68	40,00	Metro	272,00	10.880,00
<b>Número de itens: 1</b>						
<b>Soma das quantidades: 40,00</b>					<b>Total dos itens</b>	10.880,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
23/03/2023	10.880,00	10.880,00

**Condições gerais**

<b>Prazo de entrega</b>	5/30 dias
<b>Validade da proposta</b>	10 dias

**Observações**

FOB  
Frete a cotar

Atenciosamente,  
Departamento de vendas





Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

## Orçamento

2 mensagens

**Fabiola Rocha** <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>  
Para: contato@ultrarepresentacoes.com.br

14 de fevereiro de 2023 às 16:39

Solicito orçamento para trilho tr 37 - estaca metálica

**Leandro - Ultra Representações** <leandro@ultrarepresentacoes.com.br>  
Para: Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

14 de fevereiro de 2023 às 16:55

Boa tarde.

R\$ 6,50 p/kg – TR-37 Usado

Retira Embu/SP

Atenciosamente,



\*\*\*\* Favor acusar o recebimento.

*Leandro Rodrigues*



gif-mania.net





Leandro Rodrigues  
Departamento Comercial  
(11) 3230-6008 - (11) 3090-6122   
(11) 9.4785-1887   
(11) 9.4816-0000   
 ultrarepresentacoes  
leandro@ultraferroeaco.com.br  
www.ultraferroeaco.com.br

*Deus é Fiel*

"Então o Senhor teu Deus te fará voltar do teu cativeiro, e se compadecerá de ti, e tornará a ajuntar-te dentre todas as nações entre as quais te espalhou o Senhor teu Deus. Deuteronômio 30:3"

## **Consulte-nos para pagamento no cartão do BNDES**



O Acrobat Reader é imprescindível para visualizar arquivos do tipo PDF (Portable Document File). Caso você não o tenha instalado no seu computador, clique no link <http://www.adobe.com.br/products/acrobat/readstep.html> e faça o download gratuitamente.

O conteúdo desta mensagem é de interesse exclusivo do destinatário.

Caso você não seja o destinatário, você não está autorizado a utilizar o conteúdo do mesmo para qualquer fim.

Por favor apague esta mensagem e avise o remetente sobre o engano.

O conteúdo desta mensagem não expressa necessariamente a opinião e a intenção da empresa, não implicando qualquer responsabilidade por parte da empresa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Fabiola Rocha &lt;fabiola.oliv.rocha@gmail.com&gt;

## Orçamento

**Areia Branca Engenharia** <areiabranca@areiabranca.eng.br>  
Para: Fabiola Rocha <fabiola.oliv.rocha@gmail.com>

23 de março de 2023 às 15:46

Boa tarde Fabiola,

Os valores desta proposta são para execução até 30 de abril de 2023, após esta data haverá correção pelo índice da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho.

Atenciosamente,

### Martinho Giovanni Freitas Calfa



Engenheiro Civil  
AREIA BRANCA ENGENHARIA LTDA  
Tel.: (27) 3339-1402 / 99972-2406  
E-mail: [areiabranca@areiabranca.eng.br](mailto:areiabranca@areiabranca.eng.br)  
Site: [www.areiabranca.eng.br](http://www.areiabranca.eng.br)



[Texto das mensagens anteriores oculto]



**LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W S**

Ref: 79930002

R\$ 18,19

**R\$ 16,37****R\$ 15,55 à vista**

Quantidade:

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete e o prazo:

Digite seu CEP

OK

[Não sei meu CEP](#)**ESPECIFICAÇÃO**

Marca	Segurimax
Fluxo Luminoso	70/100 lúmens
Quantidade de leds	30 leds
Vida útil da bateria	500 recargas
Regime de carga	48 horas @ 0,1c
Consumo de energia	4 w(110v) / 13,2 w (220 v)
Área de abrangência	25 m <sup>2</sup>
Tipo de bateria	Lítio 3.7 1000mah
Temperatura	0-50 °c
Tempo de autonomia	3/6 horas
Acabamento	Plástico abs
Cor	Branco
Temperatura de Cor	6000K
Grau de Proteção	IP-20
Voltagem	Bivolt
Tipo de Lâmpada	LED

**DESCRIÇÃO**

Luminária emergência bivolt 30 leds 2w autonomia 6hrs s

A luminária 30 leds slim, foi fabricada com tecnologia garantir o aclaramento do ambiente em caso de quedas c investimento.

A luminária de emergência 30 leds possui bateria de lítio característica a baixa manutenção, uma vantagem qu químicas não tem, além disso, não existe memória (nã programado é exigido para prolongar a vida da recomendado pelo fabricante.

Um equipamento que todo revendedor precisa ter em s versátil. A 30 leds pode ser ofertada para a função c residência ou para o lazer, como em acampamentos, pesc luminária com ótima relação custo x benefício e que e muito superior aos modelo de 30 leds encontrados no me Além de econômica, a 30 leds segurimax proporciona aut um ciclo de vida que pode ser superior a 2 anos.

A 30 leds possui tecnologia plug and play, ou seja, basta tomada e o mesmo já entrará em funcionamento. Supe manuseada e transportada.

\*imagem meramente ilustrativa\*

**QUEM VIU, VIU TAMBÉM**





Luminária Emergência Autônoma Led Biv. 24leds 4w 3hrs 100lm Bateria Selada-24150 - Segurimax

~~De: R\$ 31,19~~  
**Por: R\$ 28,07**  
**R\$ 26,67 à vista**



Luminária Emergência Bivolt 30 Led 1w Autonomia 5hrs Slim 36004 - Segurimax

~~De: R\$ 18,19~~  
**Por: R\$ 16,37**  
**R\$ 15,55 à vista**



Luminária Emergência Autônoma Led Biv. 2 Faróis 48leds 1200lm Compact-36829 - Segurimax

~~De: R\$ 160,99~~  
**Por: R\$ 144,89**  
**R\$ 137,65 à vista**



Luminari Central Au C/Bate

~~De: R\$ 75,00~~  
**Por: R\$ 75,00**



### Cadastre-se e receba nossas ofertas exclusivas

Digite seu nome

Digite seu e-mail

ENVIAR

#### ATENDIMENTO

Fale Conosco  
FAQ  
Política de Pagamento  
Prazos de Entrega  
Trocas e devoluções

#### INSTITUCIONAL

Quem Somos  
Política de Segurança  
Termo de Uso  
Lojas  
Trabalhe Conosco

#### FALE CONOSCO

(43) 3520-5000  
08:00 às 18:00 segunda a sexta  
08:00 às 12:00 aos sábados  
faleconosco@eletrotrafo.com.br

#### ACOMPANHE-NOS

/eletrotrafo /eletrotrafo  
/eletrotrafo /eletrotrafo.loja  
/eletrotrafo Blog

#### FORMAS DE PAGAMENTO



Os preços e condições de pagamento apresentados neste "site" não necessariamente valem para a rede de lojas físicas da Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda., e somente são válidos para a sua exibição. Apenas aos pedidos efetivamente formulados e aceitos não se aplicarão eventuais alterações posteriores de preço. Em caso de divergência de preços no site, o valor válido ELETROTRAFOS PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ 80.224.785/0001-15 - Av. Dr. Francisco Lacerda Júnior, 1551 - Centro - Cornélio Procopio - PR - CEP: 86.300-000





[\(https://www.benluz.com.br/\)](https://www.benluz.com.br/)

🏠 Início [\(https://www.benluz.com.br/\)](https://www.benluz.com.br/) > [Lâmpadas](https://www.benluz.com.br/lampadas) [Spots](https://www.benluz.com.br/spots) [▼](https://www.benluz.com.br/spots) [Refletores](https://www.benluz.com.br/refletores-led) [▼](https://www.benluz.com.br/refletores-led)

🔗 Compartilhe: [f](#) [t](#) [p](#) [e](#) [w](#) [i](#) [s](#)

[Lâmpadas](https://www.benluz.com.br/lampadas) [▼](https://www.benluz.com.br/lampadas)

[Luminárias](https://www.benluz.com.br/luminarias) [▼](https://www.benluz.com.br/luminarias)

[Fitas](https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras) [▼](https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras)

[Plafons](https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons) [▼](https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons)



Departamentos [▼](#)

## Luminária LED 2W de Emergência - (30 LEDs)

Código: ble99

de R\$ 30,00

por **R\$ 25,99**

 **R\$ 23,39** à vista  
Economize: **R\$ 2,60**

1 [+](#) [-](#)

🛒 **Comprar** <https://www.benluz.com.br/carrinho/produto/42500483/adicio>

Estoque: Disponível

🚚 Calcule o frete

CEP

**Descrição**

[WhatsApp](https://wa.me/5511943901122) [\(https://wa.me/5511943901122\)](https://wa.me/5511943901122)



Potência

Cor **BENLUZ**

Modelo  
(<https://www.benluz.com.br/>)  
Base

Equivalência

Vida útil

Voltagem

Ângulo de abertura

Dimensões

(<https://www.benluz.com.br/carrinho/index>)

(<https://www.benluz.com.br/conta/index>)

Luminaria de Emergência

E27

Spots [v \(https://www.benluz.com.br/spots\)](https://www.benluz.com.br/spots)

Refletores [v \(https://www.benluz.com.br/refletores-led\)](https://www.benluz.com.br/refletores-led)

Incandescente 70W | Fluorescente 20W

25.000 horas

Lâmpadas [v \(https://www.benluz.com.br/lampadas\)](https://www.benluz.com.br/lampadas)

Luminárias [v \(https://www.benluz.com.br/luminarias\)](https://www.benluz.com.br/luminarias)

Bivolt Automatico (110V-220V)

Fitas [v \(https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras\)](https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras)

Plafons [v \(https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons\)](https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons)

360°

5\*18cm

Departamentos [v](#)

0 comentários

## Produtos Relacionados

(<https://www.benluz.com.br/luminaria-de-emergencia-led-20w-140leds-branco-frio>)



Luminária de Emergência LED 20W 140Leds Branco Frio (<https://www.benluz.com.br/luminaria-de-emergencia-led-20w-140leds-branco-frio>)

R\$ 260,90

até 2x de R\$ 130,45 sem juros

R\$ 234,81 à vista

Ver mais [Q \(https://www.benluz.com.br/luminaria-de-emergencia-led-20w-140leds-branco-frio\)](https://www.benluz.com.br/luminaria-de-emergencia-led-20w-140leds-branco-frio)

(<https://www.benluz.com.br/lampada-led-filamento-bulbo-g45-2w>)

**Whatsapp** (<https://wa.me/5511943901122>)






## [\(https://www.benluz.com.br/\)](https://www.benluz.com.br/)

Lâmpada LED filamento Bulbo G45 - 2W [Lâmpada LED filamento Bulbo G45 - 2W \(https://www.benluz.com.br/lampada-led-filamento-bulbo-g45-2w\)](https://www.benluz.com.br/lampada-led-filamento-bulbo-g45-2w)

R\$ 13,90

**Spots** ▾ [Spots \(https://www.benluz.com.br/spots\)](https://www.benluz.com.br/spots)

**Refletores** ▾ [Refletores \(https://www.benluz.com.br/refletores-led\)](https://www.benluz.com.br/refletores-led)

 **R\$ 12,51 à vista** **Lâmpadas** ▾ [Lâmpadas \(https://www.benluz.com.br/lampadas\)](https://www.benluz.com.br/lampadas)

**Luminárias** ▾ [Luminárias \(https://www.benluz.com.br/luminarias\)](https://www.benluz.com.br/luminarias)

Ver mais  [Lâmpada LED filamento Bulbo G45 - 2W \(https://www.benluz.com.br/lampada-led-filamento-bulbo-g45-2w\)](https://www.benluz.com.br/lampada-led-filamento-bulbo-g45-2w)

**Fitas** ▾ [Fitas \(https://www.benluz.com.br/fitas-mangueiras\)](https://www.benluz.com.br/fitas-mangueiras)

**Plafons** ▾ [Plafons \(https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons\)](https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons)



**Balizador De Parede LED 2W Branco Quente** [Balizador De Parede LED 2W Branco Quente \(https://www.benluz.com.br/balizador-de-parede-led-2w-branco-quente\)](https://www.benluz.com.br/balizador-de-parede-led-2w-branco-quente)

R\$ 28,90

 **R\$ 26,01 à vista**


Ver mais  [Balizador De Parede LED 2W Branco Quente \(https://www.benluz.com.br/balizador-de-parede-led-2w-branco-quente\)](https://www.benluz.com.br/balizador-de-parede-led-2w-branco-quente)

[Luminária Tartaruga LED 15W \(https://www.benluz.com.br/luminaria-tartaruga-led-15w\)](https://www.benluz.com.br/luminaria-tartaruga-led-15w)



**Luminária Tartaruga LED 15W** [Luminária Tartaruga LED 15W \(https://www.benluz.com.br/luminaria-tartaruga-led-15w\)](https://www.benluz.com.br/luminaria-tartaruga-led-15w)

R\$ 31,99

 **R\$ 28,79 à vista**

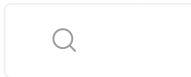
Ver mais  [Luminária Tartaruga LED 15W \(https://www.benluz.com.br/luminaria-tartaruga-led-15w\)](https://www.benluz.com.br/luminaria-tartaruga-led-15w)



[🏠 \(https://www.benluz.com.br/\)](https://www.benluz.com.br/)



[🛒 \(https://www.benluz.com.br/carrinho/index\)](https://www.benluz.com.br/carrinho/index)



[👤 \(https://www.benluz.com.br/conta/index\)](https://www.benluz.com.br/conta/index)

[\(https://www.benluz.com.br/\)](https://www.benluz.com.br/)

[Spots ▾ \(https://www.benluz.com.br/spots\)](https://www.benluz.com.br/spots)

[Refletores ▾ \(https://www.benluz.com.br/refletores-led\)](https://www.benluz.com.br/refletores-led)

**Atendimento**

[Lâmpadas ▾ \(https://www.benluz.com.br/lampadas\)](https://www.benluz.com.br/lampadas)

[Luminárias ▾ \(https://www.benluz.com.br/luminarias\)](https://www.benluz.com.br/luminarias)

**📞 Telefone:**

(11) 2268-3178 (tel:(11) 2268-3178) [Fitas ▾ \(https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras\)](https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras)

[Plafons ▾ \(https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons\)](https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons)

**📱 Whatsapp:**

(11) 94390-1122 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511943901122>)

**Departamentos ▾**

**✉ E-mail:**

[benluzes@gmail.com \(mailto:benluzes@gmail.com\)](mailto:benluzes@gmail.com)

**🕒 Horário de Atendimento**

Seg a Qui das 08h às 18h

Sex das 08h às 17h

**Categorias**

[Spots \(https://www.benluz.com.br/spots\)](https://www.benluz.com.br/spots)

[Refletores \(https://www.benluz.com.br/refletores-led\)](https://www.benluz.com.br/refletores-led)

[Lâmpadas \(https://www.benluz.com.br/lampadas\)](https://www.benluz.com.br/lampadas)

[Luminárias \(https://www.benluz.com.br/luminarias\)](https://www.benluz.com.br/luminarias)

[Fitas \(https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras\)](https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras)

[Plafons \(https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons\)](https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons)

[Natal Benluz 2022 \(https://www.benluz.com.br/natal-benluz-2022\)](https://www.benluz.com.br/natal-benluz-2022)

[Produtos para decorações \(https://www.benluz.com.br/produtos-para-decoracoes\)](https://www.benluz.com.br/produtos-para-decoracoes)

[Mais procurados \(https://www.benluz.com.br/mais-procurados\)](https://www.benluz.com.br/mais-procurados)

[Fontes \(https://www.benluz.com.br/fontes\)](https://www.benluz.com.br/fontes)

[Casa \(https://www.benluz.com.br/casa\)](https://www.benluz.com.br/casa)

[Promoções \(https://www.benluz.com.br/promocoes\)](https://www.benluz.com.br/promocoes)

**Institucional**

Fale Conosco

[Atenção! \(https://www.benluz.com.br/pagina/atencao.html\)](https://www.benluz.com.br/pagina/atencao.html)

[Política de Privacidade \(https://www.benluz.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html\)](https://www.benluz.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

[Política de Trocas e Devoluções \(https://www.benluz.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html\)](https://www.benluz.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)

**Contato**

**📞 Telefone:** (11) 2268-3178 (tel:(11) 2268-3178)

**📱 Whatsapp:** (11) 94390-1122 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511943901122>)

**✉ E-mail:** [benluzes@gmail.com \(mailto:benluzes@gmail.com\)](mailto:benluzes@gmail.com)

**🕒 Horário de Atendimento**

Seg a Qui das 08h às 18h

Sex das 08h às 17h



<https://facebook.com/benluzledoficial>

**Whatsapp**

<https://wa.me/5511943901122>



<https://youtube.com.br/channel/UCw1frH4BAj3VTpLbyJBhYow>



<https://instagram.com/benluzled>



<http://blog.benluz.com.br/>

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] 4080a17cbbcca69f42f99926157dc8c9c948307ce9d8090e64082fc1b9eda02a




 (<https://www.benluz.com.br/>)

 Seguir Página 414 seguidores

 (<https://www.benluz.com.br/carrinho/index>)


**BENLUZ**




 (<https://www.benluz.com.br/conta/index>)

~~(<https://www.benluz.com.br/>)~~

A BenLuz busca a satisfação do cliente em primeiro lugar! Com um atendimento rápido, pratico e humanizado mostramos para o mercado que estamos sempre evoluindo e buscando novas formas de solucionar a vida dos brasileiros.

**Spots**  (<https://www.benluz.com.br/spots>)

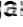
**Refletores**  (<https://www.benluz.com.br/refletores-led>)

**Lâmpadas**  (<https://www.benluz.com.br/lampadas>)

**Luminárias**  (<https://www.benluz.com.br/luminarias>)

### Formas de

### Pagamento

**Fitas**  (<https://www.benluz.com.br/fitas/mangueiras>)

**Plafons**  (<https://www.benluz.com.br/Luminarias-de-led-painel-plafons>)

### Departamentos



### Selos de Segurança



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.benluz.com.br>)

4,5 ★★★★★

Google


Avaliações do Consumidor

### Formas de Envio




BenLuz Comercio de Iluminação e Presentes S/A - CNPJ: 19.026.535/0001-60 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento:

 (<https://groomb.com.br>)

Plataforma:

 ([https://sua.lojaintegrada.com.br/BMpMXB\\_8i](https://sua.lojaintegrada.com.br/BMpMXB_8i))



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511943901122>)



**Whatsapp** (<https://wa.me/5511943901122>)



(<https://www.rluxiluminacao.com.br/>)



☰

Digite o que você procura 🔍

Dúvidas? Favoritos (/conta/favorito/listar) Pedidos (/conta/index) Minha Conta (/conta/login)

Lâmpadas ▾ (<https://www.rluxiluminacao.com.br/lampadas>)

Luminárias ▾ (<https://www.rluxiluminacao.com.br/luminarias>)

Decorativo ▾ (<https://www.rluxiluminacao.com.br/decorativo>)

Área Externa ▾ (<https://www.rluxiluminacao.com.br/area-externa>)

Acessórios ▾ (<https://www.rluxiluminacao.com.br/acessorios>)

+ Categorias ▾

Promoções Exclusivas



parcele em até 12x



entregamos em todo território nacional



site seguro e certificado



[https://www.facebook.com/share.php?app\\_id=162858999&url=https%3A%2F%2Fwww.rluxiluminacao.com.br%2Fproduto%2Fled-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html?utm\\_source=Site&utm\\_medium=Google%20Search&utm\\_campaign=Google%20Search&utm\\_term=led-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html](https://www.facebook.com/share.php?app_id=162858999&url=https%3A%2F%2Fwww.rluxiluminacao.com.br%2Fproduto%2Fled-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html?utm_source=Site&utm_medium=Google%20Search&utm_campaign=Google%20Search&utm_term=led-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html)
[https://api.whatsapp.com/send?url=https%3A%2F%2Fwww.rluxiluminacao.com.br%2Fproduto%2Fled-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html?utm\\_source=Site&utm\\_medium=Google%20Search&utm\\_campaign=Google%20Search&utm\\_term=led-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html](https://api.whatsapp.com/send?url=https%3A%2F%2Fwww.rluxiluminacao.com.br%2Fproduto%2Fled-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html?utm_source=Site&utm_medium=Google%20Search&utm_campaign=Google%20Search&utm_term=led-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html)
[https://twitter.com/intent/tweet?url=https%3A%2F%2Fwww.rluxiluminacao.com.br%2Fproduto%2Fled-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html?utm\\_source=Site&utm\\_medium=Google%20Search&utm\\_campaign=Google%20Search&utm\\_term=led-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html](https://twitter.com/intent/tweet?url=https%3A%2F%2Fwww.rluxiluminacao.com.br%2Fproduto%2Fled-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html?utm_source=Site&utm_medium=Google%20Search&utm_campaign=Google%20Search&utm_term=led-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html)
[https://www.pinterest.com/pin/create/button/?url=https%3A%2F%2Fwww.rluxiluminacao.com.br%2Fproduto%2Fled-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html?utm\\_source=Site&utm\\_medium=Google%20Search&utm\\_campaign=Google%20Search&utm\\_term=led-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html](https://www.pinterest.com/pin/create/button/?url=https%3A%2F%2Fwww.rluxiluminacao.com.br%2Fproduto%2Fled-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html?utm_source=Site&utm_medium=Google%20Search&utm_campaign=Google%20Search&utm_term=led-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html)

INÍCIO (<https://www.rluxiluminacao.com.br/>) / LUMINÁRIAS (<https://www.rluxiluminacao.com.br/luminarias>) / EMERGÊNCIA (<https://www.rluxiluminacao.com.br/emergencia>) /

## Luminária LED de Emergência 2w 30LEDs Elgin 48LEM30L0000

Código: 48LEM30L0000



(<https://www.rluxiluminacao.com.br/marca/elgin.html>)

R\$ 25,78 - R\$ 20,58  
até 4x de R\$ 5,66



1 **Comprar** (<https://www.rluxiluminacao.com.br/carrinho/produto/162858999/adicionar>)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (<https://www.rluxiluminacao.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)


Estoque: Disponível

Entendi

phone=55199  
gostaria de m



Peir pelo vvnatsApp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Ota, tudo bem? Preciso de ajudar com o produto Luminaria LED de Emergência 2w 30LEDs Elgin 48LEM30L0000, Link: https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-de-emergencia-2w-30leds-elgin-48lem30l0000.html)

Pague também com 



Parcelas ▼

- 1x de R\$ 20,58 sem juros
- 2x de R\$ 10,90
- 3x de R\$ 7,41
- 4x de R\$ 5,66

Calcule o frete

CEP

OK

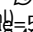


## Luminária LED de Emergência 2w 30LEDs Elgin 48LEM30L0000

Potência: 2w / Tensão: bivolt / Quantidade de LED: 30 LED's / Temperatura de cor: 6500k branco frio (luz branca) / Fluxo luminoso mínimo: 55lm / Fluxo luminoso máximo: 100lm / Autonomia: 3h (fluxo máx) - 6h (fluxo min) / Bateria: lítio / Dimensões: 203 x 55 x 30 mm / Acendimento automático / Acompanha adesivo SAÍDA / Garantia: 12 meses / Prazo de envio-despacho: estimado em 7 dias.

### Produtos relacionados

20% OFF

(https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-de-emergencia-4w-60leds-elgin-48lem60l0000.html)  (https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Preciso de ajudar com o produto L





(/conta/favorito/4.60.48.60.0000/adicionar) Emergência 4w 60LEDs Elgin 48LE https://www.rluxiluminacao.com.br/led-de-emergencia-4w-60l 48lem60l0000.html e Valor:

Luminária LED de Emergência 4w 60LEDs Elgin 48LEM60L0000 (https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-de-emergencia-4w-60leds-elgin-48lem60l0000.html)

R\$ 49,56 R\$ 39,57  
até 9x de R\$ 5,31

35% OFF

Comprar  (https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Preciso de ajudar com o produto Luminaria LED de Emergência 4w 60LEDs Elgin 48LEM60L0000, Link: https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-de-emergencia-4w-60leds-elgin-48lem60l0000.html)  (https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Preciso de ajudar com o produto L

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.rluxiluminacao.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)



(https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-de-emergencia-4w-60leds-elgin-48lem60l0000.html)  (https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Preciso de ajudar com o produto Luminaria LED de Emergência 4w 60LEDs Elgin 48LEM60L0000, Link: https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-de-emergencia-4w-60leds-elgin-48lem60l0000.html)  (https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Preciso de ajudar com o produto L







Luminária LED Pública 120w 5000k Elgin 48LEDST12000 (<https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-publica-120w-5000k-elgin-48ledst12000.html>)

~~R\$ 938,98~~ **R\$ 611,33**

até 12x de R\$ 65,10

35% OFF

Comprar (<https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-publica-120w-5000k-elgin-48ledst12000.html>) ([https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Preciso de ajudar com o produto Pública 30w 5000k Elgin 48LED https://www.rluxiluminacao.com.br/led-publica-30w-5000k-elgin-48ledst30000.html](https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Preciso%20de%20ajudar%20com%20o%20produto%20P%C3%BAblica%2030w%205000k%20Elgin%2048LED%20https://www.rluxiluminacao.com.br/led-publica-30w-5000k-elgin-48ledst30000.html))



Luminária LED Pública 30w 5000k Elgin 48LEDST30000 (<https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-publica-30w-5000k-elgin-48ledst30000.html>)

~~R\$ 326,44~~ **R\$ 213,01**

até 12x de R\$ 22,68

35% OFF

Comprar (<https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-publica-30w-5000k-elgin-48ledst30000.html>) ([https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Preciso de ajudar com o produto Pública 150w 5000k Elgin 48LED https://www.rluxiluminacao.com.br/led-publica-150w-5000k-elgin-48ledst15000.html](https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611&text=Preciso%20de%20ajudar%20com%20o%20produto%20P%C3%BAblica%20150w%205000k%20Elgin%2048LED%20https://www.rluxiluminacao.com.br/led-publica-150w-5000k-elgin-48ledst15000.html))



Luminária LED Pública 150w 5000k Elgin 48LEDST15000 (<https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-publica-150w-5000k-elgin-48ledst15000.html>)

~~R\$ 1.150,19~~ **R\$ 748,22**

até 12x de R\$ 79,67

Comprar (<https://www.rluxiluminacao.com.br/produto/luminaria-led-publica-150w-5000k-elgin-48ledst15000.html>)

Categorias



<https://facebook.com/rluxiluminacao> <https://www.instagram.com/rluxiluminacao>  
Lâmpadas (<https://www.rluxiluminacao.com.br/lampadas>)

Luminárias (<https://www.rluxiluminacao.com.br/luminarias>)

Decorativo (<https://www.rluxiluminacao.com.br/decorativo>)

@rluxiluminacao

Área Externa (<https://www.rluxiluminacao.com.br/area-externa>)

(<https://instagram.com/rluxiluminacao>)

Acessórios (<https://www.rluxiluminacao.com.br/aceessorios>)

Ofertas especiais (<https://www.rluxiluminacao.com.br/ofertas-especiais>)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

(<https://www.rluxiluminacao.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

Código de Rastreamento

Fale Conosco

Envio e Devoluções (<https://www.rluxiluminacao.com.br/pagina/envio-e-devolucoes.html>)



<https://instagram.com/rluxiluminacao> (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611>)

gostaria de m



gostaria de m

gostaria de m

Política de privacidade (<https://www.rluxiluminacao.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

Sobre nós (<https://www.rluxiluminacao.com.br/pagina/sobre-nos.html>)

Sobre a loja

sobre seus produtos)

Somos especializados em iluminação, atendemos construtoras, Iluminação pública, empresas de engenharia, arquitetos, indústrias, comércios e residências

Horário de Atendimento

Seg. a Sex. das 8h às 18h

WhatsApp

☎ (19) 98343-6611 - Chama no Whats!

Contato

☎ Telefone: (19) 2139-7145 (tel:(19) 2139-7145)

Whatsapp: (19) 98343-6611 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611>)

✉ E-mail: [contato@rlux.com.br](mailto:contato@rlux.com.br) (<mailto:contato@rlux.com.br>)

Pague com



Selos / Formas de Envio



Rlux Iluminação Ltda - CNPJ: 23.535.805/0001-35 © Todos os direitos reservados. 2023



([https://www.lojaintegrada.com.br?utm\\_source=lojas&utm\\_medium=rodape&utm\\_campaign=devrocket-max-moda.lojaintegrada.com.br](https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=devrocket-max-moda.lojaintegrada.com.br))



(<https://devrocket.com.br/>)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (<https://www.rluxiluminacao.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)



(<https://instagram.com/rluxiluminacao>)  
(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519983436611>)  
gostaria de m



Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20

[Hash SHA256] 4080a17cbbcca69f42f99926157dc8c9c948307ce9d8090e64082fc1b9eda02a



### Cotações de Mercado - Plataformas

Data e Hora de Criação: 06/07/2023 às 15:30:24

Documentos que originaram esse envelope:

- Cotações de Mercado - Plataformas.pdf (Arquivo PDF) - 98 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 4080a17cbbcca69f42f99926157dc8c9c948307ce9d8090e64082fc1b9eda02a

[SHA512]: 59eaf1e9c6418c36ec1a8506308c7a4eeca761e63fde724f053af59982b597cdaa9c4274f0fa4536730a7e856794f1dd7707290dcb3d80b2a0ae6785b17fe79a

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Diogo Furtado De Moura (diogo.moura@ufes.br)

Data/Hora: 06/07/2023 - 15:33:09, IP: 200.137.65.102

[SHA256]: 224f597b392fb410a4ace1f0d490311264e5e317dca1ca158a24da8e643bcfdc

*Diogo Furtado de Moura*



#### ASSINADO - Diego Giuri Palaoro (diego.palaoro@ufes.br)

Data/Hora: 06/07/2023 - 15:36:01, IP: 200.137.65.107

[SHA256]: 4d71920d3c2f0f7ca07bafc067ed561d16d9ba0ee6b4fc073f5ccbe01d23d643

### Histórico de eventos registrados neste envelope

06/07/2023 15:36:04 - Envelope finalizado por diego.palaoro@ufes.br, IP 200.137.65.107

06/07/2023 15:36:01 - Assinatura realizada por diego.palaoro@ufes.br, IP 200.137.65.107

06/07/2023 15:35:41 - Envelope visualizado por diego.palaoro@ufes.br, IP 200.137.65.107

06/07/2023 15:33:09 - Assinatura realizada por diogo.moura@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 15:32:54 - Envelope visualizado por diogo.moura@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 15:32:15 - Envelope registrado na Blockchain por diogo.moura@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 15:31:43 - Envelope encaminhado para assinaturas por diogo.moura@ufes.br, IP 200.137.65.102

06/07/2023 15:30:33 - Envelope criado por diogo.moura@ufes.br, IP 200.137.65.102